

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao decimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta e três minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Braga, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Maria João Gonçalves da Conceição Martins Regalo, Carlos Miguel dos Santos Guerreiro, Jéssica Pereira, Carla Oliveira e José Paulo Rodrigues.

O senhor vereador Rui Pedro Pereira não se fez substituir por se encontrar em representação do município.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra dá início à reunião e cumprimenta todos os presentes e quem assistem em casa.

A vereadora Carla Oliveira cumprimenta todos os presentes e solicita alguns esclarecimentos. Foi-lhes reportado por alguns moradores do Lavradio, da Rua D. António Chatillon, sobre a utilização do espaço público naquela rua. Os moradores descrevem episódios de ruído noturno, ocupação da estrada com grupos numerosos e o uso de equipamentos improvisados, como por exemplo fogareiros que impedem a circulação e o descanso da vizinhança. Adicionalmente foi-lhes transmitido que poderão existir situações de ocupação ilegal em algumas habitações, o que torna o problema mais complexo que uma simples questão de ruído. Pergunta se o executivo tem conhecimento formal destas ocorrências, se existe articulação em curso com a PSP para garantir a segurança e desobstrução da via pública, e tendo em conta a possibilidade de ocupações ilegais e de agregados numerosos, se os serviços de ação social ou habitação já foram chamados ao local para fazer um levantamento da situação. O objetivo é perceber quais as diligências que estão a ser tomadas para devolver a tranquilidade àquela zona.

A vereadora Jéssica Pereira cumprimenta todos os presentes e quem assiste de casa. Tem alguns problemas para apresentar, os quais vai agregar pois quase todos tem a ver com o escoamento de águas pluviais e com linha de água. Em Santo António na Rua das Faias, uma munícipe deu conhecimento de vários problemas com águas pluviais e linhas de água, já deu conhecimento a Câmara, com as intempéries, a situação agravou-se, inclusive a casa inundou. e desde dezembro que não tem resposta. Na Rua Quinta das Caldeiras, na Penalva, a vala real está entupida e a manilha também o que provocou inundação das casas. A proteção civil foi chamada ao local averiguar. Foram lá os serviços de água e saneamento, mas ao meterem a mangueira para desentupir, a mangueira teve um problema e não conseguiram voltar lá. O senhor

teve grandes prejuízos, a água passou 1 metro e continua sem resposta. Na Rua da União, na Penalva, a água corre pela rua, a estrada está cheia de buracos e na Rua da Fronteira, houve inundações neste período das intempéries e pretende saber o que está previsto ser feito. Nas Covas de Coína, a Rua Alto dos Carvalhais, fica inundada quando há grandes períodos de chuva, pois a vala não está limpa. Na 2ª feira, na Rua Cidade de Setúbal, houve uma rotura que demorou muitas horas a ser resolvida, pergunta para quando a repavimentação e informa que alguns munícipes reportaram que desde aí e durante 3 dias, os autocarros não passaram por aí e não havia informação nas paragens. Na Quinta do Peliche, há um separador que tem sido associado a vários acidentes rodoviários, e é preciso perceber se está prevista alguma atuação da Câmara ou da entidade a que compete. O muro da Quinta do Peliche, está em perigo de derrocada, a informação já foi dada à Câmara e é preciso dar avanço a este assunto. Em Palhais, há uma estrada em frente à estação elevatória onde, com a chuva, se deu um abatimento de terras e pergunta se a Câmara tem conhecimento, assim como junto ao canil municipal e pretende saber se está prevista alguma medida de proteção, de sustentabilidade da encosta e de salvaguarda das instalações e dos animais. Dá nota que visitaram as instalações da APD onde chovia mais dentro da loja do que fora, tendo sido demonstrada essa preocupação na reunião passada, pergunta se já estão a ser tomadas medidas para resolver a situação. A Associação está a ser fortemente prejudicada nas suas atividades, é a pior situação do mercado do Lavradio, há lojas com mais infiltrações, mas naquela chove mesmo lá dentro. Pelo que pôde perceber, para além das atividades que estão prejudicadas, nem se consegue fazer o atendimento a sócios que têm o apoio de assistentes sociais, porque pinga lá dentro. Para terminar, sobre o agrupamento de escolas Alvaro Velho, teve conhecimento de que esteve encerrado, que a Câmara interveio para resolver a questão do telhado, mas a sua preocupação é em relação à escola nº 2, da Quinta dos Loios, nomeadamente o estado das portas, das janelas e da entrada principal que quando chove fica inutilizável e causa constrangimentos nomeadamente da questão das crianças terem que entrar por outra porta e as assistentes operacionais ficarem à mercê da chuva e do vento. Estas questões são para perceber o que a Câmara está a pensar fazer.

O vereador José Paulo Rodrigues, cumprimenta todos os presentes. Inicia a sua intervenção por falar do estado de calamidade. Como se sabe, em resultado das tempestades que assolaram o país, o governo declarou uma parte do território em situação de calamidade e o Barreiro foi um dos concelhos abrangidos por essa declaração. Claro que esta declaração de calamidade pode significar o acesso a apoios financeiros, apoio a empresas e comerciantes locais, pode significar apoios sociais a famílias, reforço na proteção civil, etc., mas isto não significa que haja dinheiro imediatamente disponível para que aconteça. Será necessário que o município exiba capacidade de execução para o efeito e isso do seu ponto de vista, coloca três prioridades principais à ação do município: um, relacionado com o levantamento técnico e rigoroso dos danos que possam ter existido, dois, a submissão célere dos pedidos de financiamento, e um terceiro aspeto que é a comunicação transparente à população de que apoios estão disponíveis. As suas questões são: Se já foi concluído o levantamento preliminar dos danos do concelho? Quantos agregados familiares reportaram danos habitacionais? Que medidas concretas de apoio social é que foram ativadas? Quantas empresas do concelho reportaram danos? Qual o valor estimado dos prejuízos? Que mecanismos de apoio nacional já

foram acionados no município? Se o município está a prestar apoio técnico na instrução das candidaturas aos apoios estatais? E por fim, saber se existiu alguma articulação com a segurança social e com a proteção civil?

O vereador Rui Braga cumprimenta todos os presentes e quem segue a partir e casa. Em resposta à senhora vereadora Carla Oliveira sobre o tema da ocupação de via pública e barulhos na um é um caso de polícia. Não tem conhecimento do caso em particular que a senhora vereadora trouxe, mas esclarece, sobre as ocupações ilegais, que a Câmara não fiscaliza nem verifica a legalidade do uso da habitação. A Câmara averigua condições de salubridade e conformidade com aquilo que as casas te que ter para albergar pessoas, o que quer dizer que, na eventualidade de uma casa ter uma ocupação ilegal e, por exemplo, necessite de arranjar o telhado, o que a Câmara faz é dizer ao proprietário que tem que arranjar o telhado para que as pessoas que lá estão dentro terem condições de salubridade. Portanto, é um erro pensar-se que se vai mandar a fiscalização da Câmara verificar a legalidade da ocupação do edifício e que a Câmara tem alguma autonomia ou competência para pôr as pessoas de lá para fora. Isso não existe. Em muitos casos que a experiência tem vindo a demonstrar, prejudica-se, entre aspas, o proprietário, porque para além deste estar a sofrer uma ocupação ilegal, ainda tem a Câmara á perna para fazer obras no imóvel para que as pessoas que lá estão dentro tenham condições. Aquilo que a Câmara Municipal do Barreiro faz, é em sintonia com as autoridades, ou seja, quando se vai a um imóvel que tem uma ocupação comprovada ilegal, ou uma grande suspeita, a Câmara é peça fundamental desde que seja suporte às forças policiais. Obviamente que isto começa sempre com uma proatividade do proprietário, ou seja, o início do despejo, tem que começar sempre pela proatividade do proprietário junto das forças policiais e dos tribunais. Se começa o processo pela autarquia, a autarquia só vai avaliar porque não pode fazer outra coisa, não tem essa capacidade. Em reação às águas, tudo o que foi exposto, decorre de um período de intempéries sem par na história. Obviamente que as situações são muitas, tem todas elas que ser identificadas e ir-se resolvendo. Deixa nota que o comportamento da cidade do Barreiro face a uma quantidade de chuva totalmente anormal, sem par na nossa história, compara muito bem com todos os parceiros da AML, ou seja, a capacidade que as infraestruturas tiveram de fazer face à quantidade de chuva, não foi sorte. Houve uma combinação de fatores, se calhar a tempestade não entrou da mesma forma como entrou, por exemplo, em Coimbra, mas o comportamento das nossas infraestruturas tem uma razão e uma existência que é desde 2017, o senhor Presidente da Câmara ter apostado em infraestruturas de subsolo. Estão milhões de euros investidos debaixo do chão no Barreiro que levaram a que o comportamento da cidade face a este número de água, fosse aquele que se viu. Normalmente as pessoas não dão valor a este tipo de coisas, mas felizmente, não houve situações mais graves com eventuais perdas de vida porque a capacidade de resiliência da infraestrutura da cidade do Barreiro foi melhorada e continua a ser melhorada em todas as obras que se tem feito de requalificação do espaço urbano, e também por isso, e não exclusivamente por isso, a opção de investir em a reformulação de infraestruturas de subsolo, fica provado, na sua interpretação, que tem sido uma aposta certa deste executivo. Quando é feita uma renovação de espaço urbano, tem havido a preocupação de renovar as infraestruturas que estão debaixo do chão. Está a acontecer no Barreiro, no túnel, que não inundou, na Santinha, em toda as obras que se tem feito que originou a que se

possa hoje, felizmente, socorrer pessoa em situações de inundações mais facilmente do que se socorreria há uns anos atrás, e não se estar a sofrer com outro tipo de situações mais graves. Pretende enaltecer isto, pois o dinheiro debaixo do chão ninguém vê, mas numa situação sem par na história do país, a cidade do Barreiro teve um comportamento muito importante e muito positivo, face aquilo que é a perda de vidas humanas, perda de bens e a circulação pela cidade.

O Sr. Presidente informa o senhor vereador José Paulo Rodrigues que o Barreiro não está em estado de calamidade, os concelhos em que foi decretado o estado de calamidade, o Barreiro não é um deles. Há muitos concelhos nos arredores que querem entrar para o estado de calamidade para terem acesso aos fundos que o senhor vereador referiu como por exemplo Almada com aquelas derrocadas. Este é um tema que acompanha de muito perto, pois como se sabe, foi eleito pelos seus pares de toda esta grande região como Presidente do Conselho Regional da CCDR, o que o leva a acompanhar de perto estas questões e pode-lhe dizer que no Barreiro houve 5 particulares que solicitaram o apoio. O governo apenas limitou os apoios até aos fenómenos ocorridos na tempestade Kristin, o que é manifestamente insuficiente porque muitos destes casos, como Alcácer, como Almada, tem a ver com uma continuidade de tempestades que se vão sobrepondo e saturando solos. Informa que tem noção de que o governo está a acompanhar de muito perto a questão dos apoios a ser prestados. No Barreiro, há danos significativos, mesmo tendo sido limpas as linhas de água e valas reais, inclusive a vala intermunicipal, há um limite de tempo até voltarem a ficar sobrecarregadas e mesmo assim há zonas que passam em terreno privado, onde as entidades públicas não podem ir lá limpar. Este executivo tomou uma decisão desde início, que muitas vezes custa, na crítica, de não intervencionar zonas sem resolver o problema de fundo. O exemplo que dá sempre é o troço da Rua Miguel Bombarda entre a Misericórdia e a Mafraria onde a estrada está horrível, mas pondo alcatrão na estrada não iria resolver o problema porque o grande problema está na canalização que em 80, 90 anos nunca foi mexida assim como aqui à porta da Câmara, no barreiro Velho e em outras zonas. Às vezes é importante, como é óbvio, tapar o buraco, pôr um penso rápido para as coisas correrem melhor, mas há situações onde se for posto alcatrão, como na zona da Misericórdia, com a máquina vibratória lá, as condutas que são em fibrocimento rebentam. Um dos princípios que tem sido feito, é que no Barreiro havia muito poucas condutas dedicadas a águas pluviais o que origina dois grandes problemas, quando chove muito, a conduta do saneamento recebe a água pluvial, entra em sobrecarga e sendo antiga, rebenta. O segundo caso é que quando chega a ETAR, paga-se o saneamento que se produz e também a chuva, quase ridículo dizer que se paga a água da chuva, mas é uma realidade. Grande parte da aposta que tem sido feita, é criar condutas dedicadas para águas pluviais e por isso o senhor vereador disse, e bem, que o comportamento da cidade tem sido, nesse aspeto muito bom, mas ainda com muito para fazer. Dá como exemplo a obra de Sete Portais em que foi absolutamente diabolizado e quase pendurado numa cruz, mas foi decisivo para que a indústria que existe lá em baixo, não tenha sofrido uma enxurrada porque com a conduta de águas pluviais e aquele descarregamento, conseguiu-se dar segurança às pessoas que moram ali e a toda a indústria que está lá em baixo num leito de cheia. Está a haver muitos problemas com as estradas, como é óbvio, não se consegue tapar buracos quando está a chover, vai haver mais pessoas a sofrer acidentes, mas a Câmara tem um seguro, pede-se às pessoas que fiquem com um registo do acidente. Também há

quem se tente aproveitar desta altura e diga que teve um acidente, não tendo, por isso é importante haver um registo fotográfico, que chamem as autoridades e terem tudo em conformidade para que se envie o processo para a seguradora. Neste momento não é possível recuperar a Stara Zagora que está cheia de buracos porque está aqui a rua da Câmara em obra e isto tem que ser encadeado e enquanto não conseguir resolver a obra do Alto do Seixalinho, não se consegue vir cá para baixo. É fundamental haver a noção de que mais que maquiar, é importante resolver o problema de fundo. Não há dinheiro para tudo, tem que se fazer por prioridades, mas tem que se ir avançando. Em resposta às questões que o senhor vereador José Paulo Rodrigues colocou, está-se a fazer um levantamento dos bens públicos, nomeadamente a nível de condutas. Muitas vezes quando há um abatimento real em cima, é o sintoma do real problema que há na condução. Levantamento a nível transversal das empresas. Uma questão que foi colocada pela vereadora Jéssica, que é a questão do canil, também o que as pessoas dizem quando chove muito é o medo da queda das árvores e o que pretendem é que se corte as árvores todas, mas, quando se corta as árvores todas o que acontece? Há deslocamento de terras porque as raízes fixam as terras. É muito importante contrabalançar todas estas vertentes da segurança das pessoas e do património. Há outra questão que também é importante que é o licenciamento zero, mas muitas vezes isto é entendido como desresponsabilização técnica e sabe-se que nestes casos de deslocamento de terras, os muros de contenção bem calculados, são essenciais e muitas vezes não foram feitos e alguns dos problemas existentes deveu-se também a isso. O Barreiro, independentemente de estar em estado de calamidade ou não, terá de ter apoios para estas ocorrências extraordinárias no impacto e no tempo e o governo está sensível a isso. Pede a todos os particulares e empresas, que é importante fazer, que tirem todas as evidências dos estragos para se poder fazer o report. Este levantamento, é centralizado na CCDR, mas os municípios e as freguesias, tem o dever de colaborar porque tem uma proximidade para ajudar as pessoas a reportar e é isso que está a ser articulado. Também são colocadas muitas questões de estradas com buracos, principalmente, em áreas de genesis ilegal, claro que estão, pois, as estradas são de areia e choveu bastante e surge a questão se a Câmara pode alcatroar e a resposta é não, porque são áreas de genesis ilegal e cabe às comissões de moradores pagar aquilo que ao fim ao cabo os outros barreirenses quando compraram o terreno legal já o pagaram no preço, que é a infraestruturação. O que não quer dizer que não se tente minimizar, o que não é fácil com estas chuvas e com terrenos saturados que com as intervenções deixam de estar com a compactação que estavam anteriormente. O vereador Carlos Guerreiro está a articular juntamente com as juntas de freguesia, alguma compactação destes solos para poderem ficar transitáveis. À boleia de uma obra complexa que já foi falada e que já tem o concurso público feito, as bacias da Penalva, que é para quem mora na Penalva, em exemplo do que aconteceu no Bairro da Liberdade e em outras augis, é de aproveitar esta obra para acabar com a sua augi e para que isso aconteça as pessoas tem que pagar para a comissão de augi, mas é muito mais barato ter que pagar e resolver o problema do que ter um problema destes e ter prejuízos incalculáveis. É muito importante que seja feito este esforço em área urbana de genesis ilegal, porque é isto que é pedido. Vai-se tentar minimizar, parando de chover, obviamente que se vai colaborar com as juntas para compactar com o material que for e poder ajudar, mas a resolução de fundo, vai ter que ser com a resolução das augis. Por último, diz que tem estado em contacto

permanente com todos os presidentes de Câmara do distrito e de fora do distrito, e é importante este espírito de solidariedade e no Barreiro também houve e agradece a toda a gente que pôde ajudar. Vai haver um outro problema, um problema transversal, é que grande parte da mão de obra das grandes empresas e dos fornecedores de material de construção, está todo vocacionado para a recuperação, e bem! Isto quer dizer que todas as obras que estão a ser feitas pode vir a ser, potencialmente, afetadas, o que é perceptível porque tem que haver prioridades. Reforça que tem que se continuar a apostar na criação de condutas dedicadas a águas pluviais. Estas coisas não acontecem só aos outros. Há opções que temos que tomar, às vezes para se fazer uma coisa, não se pode fazer outra. Aquela pergunta que muitas vezes é feita, o típico era dizer, em vez de se gastar dinheiro na cultura, gastava-se a fazer isto. Este é um equilíbrio difícil de se fazer, por um lado tem que se resolver os problemas, mas por outro lado tem que se continuar a alavancar o concelho para se criar receitas, porque são essas receitas que nos possibilitam resolver problemas. Tem que se alimentar o investimento privado, o investimento que cria riqueza no concelho para depois se poder resolver estes problemas de fundo. Há muitas condutas no Barreiro com 89, 90, 100 anos e tem que se resolver esses problemas. Felizmente, com o concurso do Barreiro Velho já lançado, com esta intervenção, a da Santinha, a da rotunda, a da misericórdia que tem condutas para águas pluviais novas. Há uma situação identificada no sobe e desce na Baía do Tejo com um coletor que não dá escoamento, mas a Câmara não pode lá fazer obra, apesar de já se ter prontificado a ajudar no que for necessário, sabendo que é uma zona problemática. Tem que se tentar resolver entre colocar pensos rápidos para resolver o dia a dia, mas resolver o problema de fundo, e esse como o vereador disse, é muitos milhões de euros, que também pouparam muitos milhões de euros em calamidade e já ainda um longo caminho para percorrer.

O vereador Carlos Guerreiro cumprimenta todos os que seguem a reunião. Deixa umas notas relativamente ao tema, as ruas que a vereadora Jéssica indicou, são todas augis, e o que é feito nas augis, apesar de não se poder asfaltar as ruas, é aos fins de semana ter equipas dedicadas, sempre que possível e que não haja outros problemas de maior, para fazer esse tipo de intervenções. Ou seja, equipas de manobreadores e pessoal para conseguir regularizar minimamente as ruas que referiu e outras. Em relação a Coina, a Rua Cidade de Setúbal, teve uma intervenção muito grande, é uma condução com 3 km que vem da Santinha até à escola primária. O ano passado foi concluído 50%, 1.5 Km de renovação de condutas. Havia muitos rebentamentos e logo que possível será feita a parte de cima. O que a senhora vereadora referiu foi um rebentamento, não foi um trabalho programado e assim que possível será feito o 1.5 km que falta que é a parte de cima da rotunda da portagem até a meio desse percurso. Relativamente ao canil municipal, de facto houve um deslizamento de terras, não por corte de árvores, mas porque as terras estão saturadas e caiu uma quantidade de terra sobre a vedação do canil, mas não pôs em causa a segurança dos animais. Já se retirou a terra possível, mas as terras estão muito molhadas e a inclinação é muito acentuada, não sendo possível colocar lá uma máquina, está-se a resolver manualmente, mas não está, nem nunca esteve em causa a segurança dos animais nem de quem lá trabalha. Quando às valas reais, dizer-lhe que todas foram limpas recentemente, inclusivamente o troço terminal do rio Coina. Diz também que há sempre uma ideia de que os buracos são para tapar, mas como disse o senhor Presidente, estar a asfaltar estradas sem resolver o que lá está por baixo não faz sentido porque quando houver a compactação

os tubos voltam a rebentar. Há uma recomendação do regulador que recomenda a fazer a renovação de 2% das condutas, quer das águas, quer de saneamento, o que tem sido cumprido. Isto origina duas coisas, primeiro que as obras sejam mais demoradas e que também sejam mais caras, porque se fosse só uma operação de cosmética e tapar os buracos e colocar o alcatrão, ficaria o assunto aparentemente resolvido, mas no essencial não estaria. Em relação à rede de pluviais, 50% da cidade está com redes unitárias o que quer dizer que a água da chuva corre na mesma conduta onde corre o esgoto, logo quando chove muito, há muito mais água nas condutas e paga-se uma fatura muito maior na SIMARSUL. A ideia é ter-se condutas separativas na cidade inteira, falta cerca de 50% e quando assim for, haverá menos problemas porque a água da chuva é para ir para o rio e a água do esgoto para a ETAR e quando correm misturadas não corre muito bem.

A vereadora Sara Ferreira cumprimenta todos e todas e responde à senhora vereadora Jéssica no que diz respeito às escolas. A escola Alvaro Velho teve um problema no seguimento das tempestades, em que uma cobertura que tinha sido substituída há cerca de 15, 20 anos, tinha os parafusos desgastados e com o vento levantou. Por uma questão de segurança, a escola decidiu encerrar a atividade e imediatamente começar a sua reparação. A escola 2 do Alvaro Velho, tem a caixilharia a precisar de ser substituída, vai-se começar a substituição das portas que é a situação mais complicada. Em relação à entrada, foi a acumulação de muita água, não houve capacidade de escoamento e a divisão de águas em conjunto com a junta de freguesia está-se a tentar encontrar uma alternativa para aumentar a forma de escoamento de água na entrada da escola para não causar aquela situação que não é habitual e que aconteceu com a elevada intensidade de chuva.

O Sr. Presidente reforça sobre o tema, a importância que é renovar as escolas, e quase que imagina o que seria da escola 6, ainda longe de estar renovada, com mais 2 ou 3 anos destas intempéries. É fundamental ir-se renovando as escolas porque estão num estado degradado.

A vereadora Maria João Regalo cumprimenta todos e todas. Em resposta a algumas questões colocadas pela senhora vereadora Jéssica, relativamente aos autocarros na Rua Cidade de Setúbal, efetivamente há uns constrangimentos na circulação do trânsito pelo que ocorreu. Os serviços estão a trabalhar para encontrar uma solução para uma circulação alternada que permita aos autocarros lá passarem, e se não está já resolvido, conta-se que esteja até ao final do dia. Relativamente aos mercados, como já disse há 15 dias, está-se a trabalhar nisso. Com tudo o que se tem passado, as situações agonizaram e os serviços estão a trabalhar afincadamente no sentido de dar resposta a essas ocorrências, algumas fragilidades já existiam e, como é natural, agudizaram-se agora, portanto, havendo um grande volume de trabalho, está-se a estabelecer prioridades e a trabalhar no sentido de resolver todas essas situações nos mercados e em todos os outros equipamentos municipais.

O Sr. Presidente refere que falou na escola 6, mas que deveria também ter falado da escola de Santo António que também tem a renovação integral e Alfredo da Silva, Augusto Cabrita e Quinta Nova da Telha, que já depois de um investimento que se fez superior a um milhão de euros para projeto de renovação total, está-se agora a finalizar a contratação da revisão de projeto para poderem avançar para reabilitação integral.

Na questão das escolas, há questões pontuais que é importante resolver, questões de infiltrações e outras questões, mas há algumas em que se tem mesmo que avançar para renovação integral.

A vereadora Jéssica Pereira deixa a nota que o senhor vereador Carlos Guerreiro referiu a questão das augis, mas reforça que há um morador que continua á espera de resposta dos serviços para irem desentupir as manilhas. Sabe a questão das bacias de retenção, percebe a questão da intempérie e que, infelizmente, não há capacidade de resposta no imediato dos vários municípios que sofreram com estas questões. A situação é que foi lá a proteção civil, sinalizou, foram lá os serviços para desentupir as manilhas e depois não voltaram lá. Acredita que não tenham voltado por incapacidade de resposta, mas os moradores estão á espera dessa resposta. Aproveita para perguntar à vereadora Sara, se foi a escola que decidiu encerrar ou se foi por decisão da proteção civil.

O vereador Carlos Guerreiro responde à vereadora Jéssica que como lhe disse, foram limpas todas as valas reais, essa a que se refere possivelmente será uma vala privada. Fala em manilhas, não percebe se é uma coisa ao ar livre ou se é encanado. Vai analisar, pede à senhora vereadora que lhe faculte os dados desse morador em concreto.

O Sr. Presidente informa a senhora vereadora Jéssica que quem tem capacidade de fechar uma escola pontualmente é a direção, obviamente não o faz sem estar munida de informação e essa informação é dada pela proteção civil e por outros serviços, com uma premissa que é base, que é a segurança que tem sempre que se acautelar. Na situação que mencionou passou-se isso, foram auscultadas as condições, a proteção civil esteve lá e achou-se por bem, por uma questão de segurança ter que se encerrar, o que fez todo o sentido e foi mais óbvio. Da mesma forma que no município quando ativado o plano, não se optou pelo encerramento das escolas porque o que estava previsto para o concelho não levaria a isso, levaria apenas á monitorização da escola 7 e da escola Alfredo da Silva, que são as mais próximas do rio de forma mais assertiva, mas as outras não estão, não havia esse perigo.

O vereador José Paulo Rodrigues a talho de foice relativamente a estas questões e em que se está num período de maior consciência coletiva, pretende levantar algumas questões para ver em que ponto se está de forma a poder-se melhorar a preparação do concelho para eventos futuros, mesmo que sejam de outra natureza. Sabe-se que está neste momento em vigor um Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, plano este em vigor desde 2013. Questiona se esse plano necessita de alguma revisão e sendo verdade para quando um calendário para definir a sua atualização. Segunda questão relacionada com a necessidade de o município mapear ativamente populações vulneráveis que em caso de um evento, precisarão eventualmente de apoio personalizado nessas circunstâncias. Um terceiro aspeto que lhe parece importante que é o da comunicação com a população, hoje em dia existe uma forma nacional de comunicar eventos de proteção civil, uma forma municipal de o fazer, mas há também, com certeza a possibilidade e a necessidade de ampliar estes canais para que se consiga chegar mais depressa à população e a pessoas que não estão imediatamente disponíveis para conhecer nos canais existentes os meios com que se pode precaver ou proteger em determinadas circunstâncias. Por fim, um aspeto que é o da ação, a questão é se estará hoje um cidadão barreirense devidamente informado e saberá o que fazer para que numa emergência, de extrema gravidade, sabe como proceder, sabe onde se dirigir para se proteger? Estas são as quatro

questões que gostaria de deixar revelando uma preocupação sobre aquilo que deve ser os aspetos relacionados com a proteção civil e que se deve fazer para o apoio à população.

O Sr. Presidente responde ao senhor vereador João Paulo Rodrigues que fez muito bem em colocar estas questões pois permite que se fale sobre o tema. O Plano Municipal de Proteção Civil encontra-se em revisão porque os planos mais antigos estavam direcionados para um fenómeno sísmico, para um tsunami, e mesmo a questão da pandemia já veio alterar a forma como era visto os planos e todos os procedimentos de segurança e está-se a atualizar por todas estas questões. Dizer que o Barreiro é uma referencia na proteção civil no país, na ação, na prevenção e nos agentes que compõem a proteção civil, bombeiros, PSP e GNR e policia marítima e autoridade marítima que em casos como este são importantíssimos e toda a articulação que é feita na comissão municipal de proteção civil com centros de saúde, hospital, segurança social, fuzileiros, Baía do Tejo, juntas de freguesia, todas estas entidades que têm assento no Conselho Municipal de Proteção Civil que ao fim ao cabo fazem o aconselhamento ao presidente da Câmara que é a autoridade máxima da proteção civil no concelho e é extraordinário. Se houve coisa que se aprendeu e incorporou na altura do covid, foi a primeira vez que o Plano Municipal esteve ativo na história do concelho e agora foi a segunda vez, foi passar todas estas entidades a falar uma só voz e a mesma linguagem, porque às vezes entidades diferentes com coisas diferentes, falam linguagens diferentes e nem sempre é fácil o entendimento, mas conseguiu-se fazer isso e esta revisão tem muito a ver com isso. A revisão do plano é importante e no plano está uma coisa que muitas vezes não se tem noção, que está perfeitamente mapeado aquilo que são scaps, que são zonas de concentração e apoio à população. Não é por acaso que a proteção civil está no alto da cidade e no centro geográfico do concelho e junto a via rápida e aos principais acessos. Tudo isso, são coisas que são mapeadas quando se faz o planeamento de proteção civil. O Barreiro tem um problema, grande, tem indústria seveso no Barreiro. Aliás, o Plano Municipal de Proteção Civil foi ativado por causa da indústria seveso, o terminal de líquidos, era o grande risco, e único, reportado pela APA, o resto da cidade conseguia ter capacidade de resposta, mas existe esse problema, e existe também um problema que é a corporação de bombeiros estar numa zona afetada pela industria seveso, está na Baía do Tejo, por isso, coisas simples como o planeamento, a capacitação das forças de intervenção, nomeadamente os bombeiros, e acha que os barreirenses deviam ter, e têm de certeza, muito orgulho nas suas corporações de bombeiros que hoje são resposta ao concelho e fora do concelho e, para quem não tem essa noção, em 2017 havia 0, e hoje há 30 bombeiros profissionalizados e pretende-se ter mais uma equipa profissional em cada corporação. Este mapeamento é feito na própria comissão porque junta desde segurança social, serviços da Câmara, juntas de freguesia, e tem que estar em articulação com as Scaps, com as zonas de concentração e apoio à população, se for necessário proceder a alguma evacuação, como está a acontecer em Almada, tem que estar perfeitamente identificado, inclusive os sítios para onde é feita essa evacuação, para poderem as pessoas pernoitar. Quando foi ativado o plano, foram retiradas, preventivamente, as pessoas que moram junto aos moinhos em Alburrica porque é preferível prevenir que ter o problema a seguir. Todo este circuito de tomada de decisão e esta tipologia está definida no plano. À Câmara cabe ter meios, e hoje já tem, quer em camas, quer em coisas como cobertores e outros apoios, ter essa capacidade para montar estas estruturas internamente. Obviamente que depois o sistema de proteção

civil é subsidiário, o que quer dizer que quando os municípios que esgotam a sua capacidade, ativam o distrital, quando o distrital esgota a sua capacidade, ativa o nacional, e para baixo também pode acontecer. Pode haver necessidade de ir a Leiria, ou a Alcácer, ou a outras zonas que a nível nacional pode-se ativar também os concelhos. Tudo isto é feito em permanência, dizer também que no quadro de pessoal que foi aqui votado, já prevê mais reforço da proteção civil. A última nota tem a ver com as questões da comunicação, são questões muito sensíveis porque, houve um alerta vermelho, fundido a nível nacional, através das mensagens da proteção civil, isto numa sexta-feira, domingo recebemos que era alerta vermelho para segunda-feira, e na segunda-feira estava um sol radioso. O que muitas vezes leva as pessoas a não darem a devida importância. O que é um alerta vermelho? O que é que é o solo saturado com risco de queda de árvore? Muitas vezes mais importante do que ter uma multiplicidade de canais, é fazer chegar a mensagem certa, que a pessoa compreenda a mensagem. Atualmente a grande parte das mensagens que se recebe é no telemóvel e a partir do momento que se passa para a próxima história, a mensagem também vai. Isso é especialmente verdade para as questões de populações mais vulneráveis que são mapeadas pela Radar Social, são equipas da Câmara que fazem este acompanhamento. Está este acompanhamento feito com o apoio das juntas de freguesia que com a questão de proximidade vão informando a Câmara, mas também com outras entidades como por exemplo, a GNR que também faz este levantamento de pessoas em situação de isolamento. Estas questões hoje estão na ordem do dia, mas é fundamental ter-se a capacidade de quando isto desaparecer da ordem do dia, continuar-se a fazer para se ser mais forte nestas áreas. Isto é válido para a questão das águas pluviais e na proteção civil, que é fundamental ter mais capacidade. Houve há pouco tempo um fenómeno que foi o apagão, um fenómeno novo, mas não irrepetível e tem que se encorpar esses ensinamentos nos procedimentos. Todos estes fatores ajudam para que sejamos mais resilientes, o que não quer dizer que tenhamos mais capacidade de resistir aos fatos. Infelizmente, mesmo comparando com concelhos aqui à volta, conseguiu-se passar por isto, com danos, como é óbvio, com particulares a ter muitas situações dentro das suas casas, dentro das suas garagens, dos seus terrenos, mas felizmente sem questões de perda de vidas humanas, e mesmo a nível patrimonial, com um impacto certamente grande, mas o potencial podia ter sido mais limitado. É um tema importante e tem que se falar sempre sobre ele para haver uma verdadeira cultura de segurança e segurança não é uma cultura securitária. Confidenciamos que quase é gozado por familiares e amigos por ter em casa um kit, uma mochila com coisas de proteção civil, e desde que se deu o apagão que deixaram de o gozar pois todos usaram o seu radiozinho a pilhas para se informarem. São coisas tão simples que não custa nada ter, é uma prevenção que pode mesmo ter um impacto grande.

O vereador **José Paulo Rodrigues** refere que quando falava em comunicação, até falava em pôr ao serviço desta comunicação alguns meios que já existem, os écrans dos autocarros, um ponto de informação nos supermercados, nos mercados municipais, em zonas de confluência da população e que de uma forma mais simples e mais abrangente se difundisse a mensagem pois só através das redes sociais e SMS não é suficiente.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 3 inscrições:

O Município Vasco Belchior cumprimenta todos os presentes e informa que vem a reunião de Câmara como representante da Associação de Pais do concelho. A sua intervenção pauta-se pelo cansaço das Associações de Pais por falta de respostas. Neste último ano uniram-se, reuniram-se e conversaram sobre os problemas e chegaram à conclusão de que as respostas são sempre as mesmas. Consideram, que há falta de ação para resolver os problemas. Consideram que é fundamental, urgente e prioritário resolver os problemas. Na última reunião da associação foi elaborado um comunicado para a comunicação social e nesse sentido exigem à Câmara Municipal que tenha um planeamento mais rigoroso no que são intervenções nas escolas, pedem também um reforço de manutenção preventiva e uma comunicação mais aberta e transparente com as direções das escolas e com as associações de pais para perceberem se essas prioridades existem e se o investimento está a ser feito. As associações de pais reconhecem que há algum investimento da Câmara Municipal e que há obra a ser feita, mas a forma como está a ser feita, a falta de planeamento e de comunicação, lamentam, e gostariam que fossem mais transparentes nesse sentido. Gostariam também de saber, no orçamento anual que foi aprovado em janeiro, o que é que foi inscrito relativamente a melhorias, requalificação, manutenção do parque escolar do concelho do Barreiro.

O Município Vitor Almeida cumprimenta todos. Pergunta qual é o dia que a Câmara pode ir ver o estado em que o prédio, de que já falou, se encontra porque há telhas a levantar e se vem outra tempestade, aquilo pode cair e danificar os carros. Informa que nos Sete Portais as ruas estão às escuras, que deve haver quem esteja a abrir as caixas e a roubar o cobre. Diz também que no Lidl há quem estacione nos locais proibidos e os camiões que vem descarregar não conseguem fazer a manobra. De vez em quando há quem chame a polícia e os carros mal estacionados são autuados. Quanto à Av. dos Fuzileiros, a jardinagem está estragada porque os alunos da escola passam por cima dela.

O Município Vitor Gomes pergunta se está previsto sistema de videovigilância no Barreiro, nomeadamente na parte velha e no túnel onde as pessoas têm medo de passar a pé.

O Município Emilio Graão cumprimenta os presentes. Apresenta-se como representante da Associação dos Deficientes do Barreiro, com sede no Lavradio nas instalações da Câmara. Informa que há dois anos que tem muita água quando chove, a sala cheia de água. Não tem condições para trabalhar, tiveram que adiar atividades que tinham agendadas. Considera que não é uma mera infiltração pois chove mesmo lá dentro. Pede à Câmara que tome alguma diligência e sugere que possam colocá-los na loja ao lado que está vazia.

O Sr. Presidente em resposta ao senhor Vasco que só por estar desatento percebe a sua intervenção porque se há coisa que é transparente e comunicada publicamente, em conselhos municipais de educação, é todas as intervenções e medidas estruturais que estão a ser e vão ser feitas no Barreiro. É tema quase de todas as reuniões de Câmara, ainda há pouco foi referido aqui. Foram investidos mais de 1 milhão de euros em projetos de execução finalizados, obra na escola Alfredo da Silva de 20 milhões de euros em fase de revisão de projeto para ser candidatada já. O Barreiro foi o único município do distrito de Setúbal a ter uma

escola aprovada para ter uma renovação integral, a de Santo António da Charneca. Exatamente porque há uma linha clara, transparente, de planeamento e de prioridades que está a ser seguida, com perfeito alinhamento com todos os diretores de agrupamento. Está a dizer isto porque é quem vai aos conselhos municipais de educação falar e debater todas as intervenções estruturais, sem exceção. Desde o tempo em que foi retirado todo o fibrocimento das coberturas das escolas, já há 5 anos. Por isso, se há coisa que é clara, transparente e alinhada, é as intervenções estruturais que estão a ser feitas, todas elas! Só percebe a sua intervenção por desconhecimento, e não tem obrigação de ter o conhecimento, se só chegou agora, se esteve desatento, e se isso não tem sido conversa, como é óbvio, não tem nenhuma obrigação de saber que isto está a ser feito, mas também, não tinha obrigação de vir cá falar de falta de transparência e de falta de comunicação com os agrupamentos. Ainda não entrámos em todas as intervenções que foram feitas. A escolas têm deficiências estruturais? Muitas, e todas elas têm! E é preciso, sim, prioridades e dentro das prioridades são acudidas aquelas para as quais se consegue ter dinheiro para acudir porque é tudo prioritário. Tudo o que está aqui desde a escola, á loja da Associação de Deficientes, tudo é prioritário e tem que ser gerido do ponto de vista da cidade. Mas, se há coisa, para além das que foram faladas aqui, a questão da proteção civil, das águas pluviais, nas escolas se há coisa que, na renovação, tem sido uma referência, tem sido na renovação de escolas e na eliminação de problemas estruturais que não vão desaparecer de um dia para o outro. Se há coisa que tem havido uma linha clara de investimento grande, é exatamente na renovação do parque escolar. Depois de concluída a escola 3, depois, agora a escola 6 e a de Santo António, Augusto Cabrita, Alfredo da Silva, a ampliação da Telha Nova, também candidatada a a entrar já, Álvaro Velho e Casquilhos a fazer projeto para entrar nas renovações a seguir porque não pode entrar nestas por determinação do governo. Se há um caminho claro na renovação do parque escolar, tem sido defendido e de uma forma muito transparente. Só que está desatento é que não sabe isto! Existem outros problemas? Sim, escola de Palhais, Vila Chã. Há muitos anos que se sofre de desinvestimento nas escolas? Sim! Consegue-se recuperar o passivo em 5, 10 anos? Não, mas vai-se melhorar muito o passivo. A escola da Fonte do Feto, da Vila Chã, de Palhais, mesmo com todos os investimentos feitos são um problema. Achemos que devemos ter mais verba para se fazer mais e ir buscar mais receita para se poder ainda investir mais, outra coisa é dizer que não é claro o que se está a fazer. Só se for para vocês, por falta de informação. No Conselho Nacional de educação há associações de pais onde tudo aquilo que está a ser dito aqui foi abordado, refletido e até coisas tão simples como o impacto que as obras da Santinha possam ter na Augusto Cabrita, foram alinhados em Conselho Municipal de Educação. Que isto é tudo claro, é, tudo é alinhado com as escolas. Se há uma linha clara e transparente, é esta! Não pode dizer que há falta de transparência quando este tipo de coisas são perfeitamente claras e alinhadas com todos os agrupamentos. Vai passar a palavra à senhora vereadora Sara que tem toda a listagem de intervenções que são feitas. Essas questões não podem ser colocadas assim, porque o desconhecimento não nos leva nunca a ter que apontar o dedo e a falar em falta de transparência. Um dos processos bandeira do município, é a renovação do parque escolar, onde de resto o Barreiro foi o único concelho do distrito a conseguir ter escolas candidatas. Porquê? Porque planeamos e investimos em tempo útil para quando abrisse concurso sermos os primeiros a chegarmos à frente.

A vereadora Sara Ferreira cumprimenta o senhor Vasco e responde à sua questão: o que o senhor Presidente ainda não referiu, é que o que foi descentralizado para o município, o que é a competência do município, é a manutenção. A requalificação integral que é o que necessitam as escolas secundárias, mantém-se na dinâmica do governo. Está mais que assumido com todos os intervenientes, com a associação de pais, que a Alfredo da Silva vai ser candidatada, assim como as outras escolas. Quando diz que não há comunicação, não reúne com todas as associações de pais, pelo menos uma vez por ano, e não acede a todos os pedidos de reunião e não esteve reunida com todos na biblioteca a pedido da associação distrital das associações de pais? Referir que o comunicado que o senhor refere não está assinado por todas as associações de pais. Portanto, o senhor não fala em nome de todas as associações de pais, fala em nome daquelas que assinaram o comunicado e também não pode falar em relação à comunicação com os diretores, porque isso não corresponde à verdade e não é preciso esperar pelo Conselho Municipal de Educação porque todos os meses reúne com os diretores. Amanhã vai ter reunião e vai perceber quais são os diretores e quais são as direções de agrupamentos que falam de falta de comunicação, porque da sua parte não é de certeza. O senhor pode falar da associação de pais que representa, que não são todas as associações e não pode falar em nome dos diretores do agrupamento porque isso não corresponde à verdade. Relativamente às obras nas escolas, desde 2018 foram renovados pisos nas escolas, polidesportivos, refeitórios, mobiliário, caixilharias, casas de banho, equipamento informático, foram pintadas escolas, foi feita uma série de investimento nas escolas. É suficiente? Não, tem de se continuar a fazer mais e tem-se feito desde 2018, tem sido uma prioridade em conjunto com as juntas de freguesia, pois como sabe, a manutenção das escolas de primeiro ciclo e pré-escolar está descentralizada nas juntas de freguesia que fazem a sua parte com muita competência e com muita legitimidade. É suficiente? Não é, tem de se continuar, mas o parque escolar está muito envelhecido, precisa de grande intervenção. São 32 escolas que chegaram num estado de degradação muito elevado. Portanto, não pode dizer que há falta de transparência, que há falta de planeamento, que há falta de investimento. Não pode dizer, nem o senhor, nem qualquer associação de pais deste concelho e muito menos não pode dizer que há falta de comunicação entre o executivo e as associações de pais. Desde 2018 que tem reunido com todas as associações de pais, e o senhor que não é a primeira vez que é presidente de uma associação sabe disso perfeitamente. Isto é um trabalho que tem sido feito em conjunto. Às vezes as respostas podem não ser as que os senhores querem ouvir, mas nunca se furtou de responder, nunca deixamos de responder a nenhuma pergunta, a nenhum email, nem à solicitação de uma reunião. Pode não lhes dizer aquilo que pretendem ouvir, muitas vezes não é possível aceder a todas as solicitações das associações de pais, mas o que é certo é que se tem feito todo este trabalho em conjunto com as direções dos agrupamentos desde 2018.

O Sr. Presidente diz ao senhor Vasco que a necessidade que apontou é acompanhada pelo executivo, não é isso que está em causa, que há uma necessidade de investimento, claro que há, não é isso que está em causa. Agora, se há algo que tem uma linha clara com todos os atores que conhecem perfeitamente a calendarização, o que está previsto em investimento e o que não está, no caso da escola Alvaro Velho está uma grande intervenção prevista e enquanto não estiver definida a questão da ponte, que é um problema, não se consegue avançar mais, isto está perfeitamente definido. O executivo acompanha aquilo que disse,

é preciso mais investimento, resolver os pequenos problemas e os problemas estruturais, como é óbvio, não há dinheiro para fazer as escolas todas novas, mas mesmo não sendo a renovação do parque escolar competência das autarquias, que está no governo, a autarquia vai atrás de todas as oportunidades. Já foi feito um investimento muito grande do município, exatamente para poder estar munido de projetos de execução prontos a entrar em obra, para um investimento de mais de 1 milhão de euros, sem apoios. Esse percurso tem de ser feito em articulação e não vir dizer que não há planeamento, que há falta de transparência. Pode-se não concordar com o planeamento e achar que devia ser outra escola a prioritária, é legítimo, é legítimo perguntar porque é que por exemplo o Alvaro Velho não entrou no primeiro lote. Deixar claro que este primeiro lote foi priorizado via a Associação Nacional de Municípios, que era Santo António, Alfredo da Silva, Augusto Cabrita e Quinta Nova da Telha. O próprio reclamou com esta listagem, aliás, de forma unânime, já foi no outro mandato, que quer Alvaro Velho, quer Casquilhos deviam ter entrado nesta primeira listagem, e estamos só a falar destas escolas, mas há outras, por exemplo as primárias, há muita deficiência e tem que se ir tentando resolver, mesmo sabendo que iniciando a obra depois é outro problema que é os meninos estarem em aulas e a escola em obra, mas é o que é. Mas, o município associa-se à preocupação, agora, que há uma linha clara do que vai ser feito, isso há. O planeamento é claro e o governo abriu agora com datas as candidaturas das próximas escolas que é até junho.

A vereadora Maria João Regalo responde às questões colocadas sobre a Associação dos Deficientes. Já tinha respondido à vereadora Jéssica sobre essa questão. Efetivamente, a resposta é a mesma, estão a ser inventariados todos os danos, todas as circunstâncias. Pede, paralelamente a isto, que lhe façam chegar todas as atividades da associação, o que é feito, para que usam a loja para se conseguir apresentar uma solução alternativa enquanto não há a obra. Entende a urgência de resolução, mas o problema ali é de complicada resolução, requer uma intervenção de fundo, pede que faça chegar a informação para se arranjar uma situação alternativa.

O Sr. Presidente responde sobre questão da videovigilância. A videovigilância que o executivo defende é concertada a nível metropolitano, está no programa da área metropolitana para poder ser feito e não em questões avulsas. Onde se coloca as câmaras, muitas vezes não é onde achamos que deve ser. É feita uma análise pelas forças de segurança, seja PSP, seja GNR, dos sítios que são para ser feitos. Em relação a outras câmaras, passa ao senhor vereador Rui Braga para que possa prestar a informação.

O vereador Rui Braga informa que as câmaras que existem já colocadas, são câmaras de meta dados, câmaras que analisam trânsito e fluxo de pessoas.

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente** deu início ao período da ordem do dia e colocou a votação a inclusão, na Ordem do Dia, de 2 pontos, numerados do ponto 38 e 39 a qual foi aprovada pelo unanimemente pelo executivo. Foi também colocada a votação a proposta sobre a antecipação da apresentação e votação do ponto 37 a qual foi aprovada por unanimidade

1. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA CONSELHEIRO JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 246, 248 E 250 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2026/8

Face à informação n.º 4240 de 06 de fevereiro de 2026, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta, faz-se saber que:

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

De acordo com a caderneta predial urbana, trata-se de um edifício em regime de propriedade total com andares ou divisões suscetíveis de utilização independente, *"tendo a frente em azulejo, para habitação de r/chão, 1º e 2º andares com 26 divisões, tendo a frente com 12 janelas e 3 portas ao norte."*

A área total do terreno é 111,10m², tal como a área de implantação, com uma área bruta privativa de 333,30m².

Verificou-se que o imóvel se apresenta no geral, num estado de conservação mau.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 1.050,10€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 abstenção do CHEGA, e 1 abstenção do PSD que passou a integrar a Deliberação nº 61/2026

2. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 91/2026 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO RUA DA AMOREIRA, 26 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2026/7

Face à informação n.º 4182, de 05 de fevereiro de 2026, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o despacho n.º 91/2026, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Consultada a respetiva Caderneta Predial Urbana CPU), inserta nos ficheiros do processo, trata-se de um prédio em propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente *"para habitação de r/c, tendo a frente 1 janela e 1 porta ao nascente."*

A área total do terreno é de 77,00m². A área de implantação e a área bruta privativa de 55,00m²

Verificou-se que o imóvel se apresenta no geral, num estado de conservação médio/mau.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 1.363,64€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 abstenção do CHEGA, e 1 abstenção do PSD que passou a integrar a Deliberação nº 62/2026

3. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 92/2026 - EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2º E 3º CICLO E SECUNDARIA DE STº ANTÓNIO - NOVO PROCEDIMENTO - TRABALHOS COMPLEMENTARES COM PREÇOS CONTRATUAIS E NÃO CONTRATUAIS- PROC. EM-18/25

Através da informação n.º 38310, da Divisão de Obras Municipais Estudos, Empreitadas e Energia, que faz parte integrante desta proposta, foi exarado o meu despacho nº 92/2026, onde se determinei a aprovação de:

- Trabalhos complementares com preços contratuais, no valor de 12.438,24€ + IVA;
- Trabalhos complementares com preços não contratuais, no valor de 16.858,19€ + IVA;
- Plano de pagamentos;
- Determinação correspondente da ordem de execução

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na presente Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº 3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchido todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 63/2026

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO Nº 93/26 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR EÇA DE QUEIROZ - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NÃO CONTRATUAIS - PROC. EM-04/25

Considerando todo o teor da informação técnica nº 2714 datada de 28 de janeiro de 2026, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, que faz parte integrante desta proposta, foi exarado o meu despacho nº 93/26, onde determinei a aprovação de:

- Trabalhos complementares com preços não contratuais, no valor de 64.845,51€ + IVA;

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na, presente Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº 3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchido todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 voto a favor da CDU, 1 abstenção do CHEGA e 1 abstenção do PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 64/2026

5. EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR EÇA DE QUEIROZ - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO PROC. EM-04/25

Considerando todo o teor da informação técnica nº 5115 datada de 12 de fevereiro de 2026, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, que faz parte integrante desta proposta, onde determino a aprovação de:

- Prorrogação de prazo, por 130 dias, com conclusão a 30/06/2026.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 voto a favor da CDU, 1 abstenção do CHEGA e 1 abstenção do PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 65/2026

6. EMPREITADA REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI Nº6 DO BARREIRO – NOVO PROCEDIMENTO – APROVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL - PROC. EM-16/25

Em conformidade com as normativas legais e as diretrizes de segurança e regularização, foi realizado o procedimento de vistoria para a Empreitada Reabilitação e Ampliação da Escola EB1/JI nº6 do Barreiro – Novo Procedimento, conforme os autos de vistoria e receção, em anexo.

Os referidos autos de vistoria e receção provisória parcial foram elaborados pela equipa técnica competente, que atestou a conformidade dos mesmos com as normas estabelecidas,

Diante do exposto, proponho a aprovação de:

- Auto de vistoria e de receção provisória parcial para a empreitada em assunto.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 66/2026

7. EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUAMENTOS DA ZONA ENVOLVENTE DA SANTINHA, ALTO SEIXALINHO - BARREIRO” – REVISÕES DE PREÇO Nº 3 E Nº 13 - PROC. EM-18/23

Considerando todo o teor das informações técnicas com o nº 38247e nº 3860 da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, proponho a aprovação de:

- Revisão de Preços nº 3 a título provisório, calculada de acordo com o Decreto-Lei 06/2004, de 06 de janeiro na sua versão atual, no valor a pagar de 1.169,36 € (IVA não incluído), referente aos trabalhos de contrato e complementares;
- Revisão de Preços nº 13 a título Provisório, calculada de acordo com o Decreto-Lei 06/2004, de 06 de janeiro na sua versão atual, no valor a deduzir de 78.985,89 € (IVA não incluído), referente aos trabalhos de contrato e complementares

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 67/2026

8. EXPROPRIAÇÃO POR VIA DE DIREITO PRIVADO – PARCELA A – VARIANTE À EM510 EM SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA – NÓ RODOVIÁRIO DE SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ESCRITURA PÚBLICA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA – PROC. DP/2021/9

Com o objetivo de assegurar a concretização da Variante à EM510 em Santo António da Charneca, intervenção estruturante para a melhoria das acessibilidades, da fluidez de circulação e da segurança rodoviária nesta freguesia, e considerando a proposta n.º 44/2024/GP, aprovada pela Deliberação n.º 234/2024, que consagrou politicamente a prioridade desta obra no âmbito da estratégia municipal de mobilidade, importa agora garantir as condições jurídicas necessárias à sua plena execução.

A Variante à EM510, que integra a construção de uma rotunda na Estrada Regional 11-2 (ER11-2), constitui uma resposta concreta a constrangimentos de tráfego identificados no núcleo antigo de Santo António da Charneca, promovendo uma circulação mais segura, organizada e eficiente, com impacto direto na qualidade de vida dos munícipes.

Para viabilizar a execução da obra, torna-se necessária a aquisição da Parcela A, com a área de 11.342,61 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 826/20000107 da Freguesia de Santo António da Charneca.

Nos termos do Código das Expropriações, o Município do Barreiro desenvolveu os procedimentos com vista à aquisição da referida parcela por via de direito privado, tendo sido fixado o valor de € 205.226,03 (duzentos e cinco mil duzentos e vinte e seis euros e três cêntimos), conforme relatório de avaliação elaborado por perito oficial, assegurando-se a justa compensação dos proprietários e a transparência do processo.

Atendendo à urgência da concretização da infraestrutura e à necessidade de evitar atrasos prejudiciais ao interesse público, foi acordada com os herdeiros de Alberto Ferreira da Costa Júnior, atuais proprietários da parcela, a celebração de contrato-promessa de compra e venda que permita ao Município ocupar o terreno, executar os trabalhos necessários e abrir a via ao tráfego, enquanto se concluem os procedimentos formais de regularização registral.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de escritura pública referente ao contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre os herdeiros de Alberto Ferreira da Costa Júnior e o Município do Barreiro, relativa à Parcela A necessária à concretização da Variante à EM510 em Santo António da Charneca, dando execução efetiva à Deliberação n.º 234/2024 e assegurando a concretização célere de uma infraestrutura essencial ao desenvolvimento equilibrado do concelho e ao bem-estar dos munícipes.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 68/2026

9. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA PÚBLICA REFERENTE À ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO BARREIRO, COM VISTA AO AUMENTO DO NÚMERO MÁXIMO DE FOGOS NA UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO N.º 17 – PROC. GU/2026/1

A presente proposta visa reforçar a oferta habitacional no concelho do Barreiro, através da alteração simplificada do Plano Diretor Municipal (PDM), incidindo sobre a UOPG n.º 17, na Verderena.

Trata-se da última parcela relevante ainda não intervencionada numa unidade urbana consolidada e infraestruturada. A sua requalificação permitirá completar o tecido urbano, eliminar um vazio urbano e aumentar a capacidade habitacional em solo urbano já servido por equipamentos e acessibilidades.

Num contexto de crise habitacional, o Município assume como prioridade política criar condições para ampliar a oferta de habitação, promovendo a fixação de população e uma cidade mais inclusiva.

A proposta incide exclusivamente no aumento do número máximo de fogos da UOPG n.º 17, passando de 557 para 757 fogos, com atualização do parâmetro “fogos/hectare” para 124 fogos/ha, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos.

A alteração enquadra-se na alínea c) do n.º 1 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 (RJIGT), podendo seguir regime procedimental simplificado, por não implicar reclassificação de solo nem alteração dos demais parâmetros.

A decisão política é, assim, sustentada por análise técnica que confirma a viabilidade urbanística e o enquadramento legal da medida.

Com esta proposta pretende-se:

- Reforçar a oferta de habitação em área consolidada;
- Valorizar e completar o tecido urbano da Verderena;
- Alinhar o PDM com a política nacional e municipal de habitação;
- Promover coesão territorial e dinamização económica local.

O impacto esperado traduz-se no aumento da capacidade habitacional e na criação de melhores condições para fixação de jovens e famílias no concelho.

A proposta enquadra-se:

- Na alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Na alínea c) do n.º 1 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT);
- Nos n.º 3 e 11 do artigo 123.º do RJIGT, quanto à consulta pública e parecer da CCDR-LVT.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Iniciar o procedimento de alteração simplificada do PDM do Barreiro, aumentando o limite de fogos da UOPG n.º 17 de 557 para 757 fogos, com atualização do parâmetro "fogos/hectare" para 124 fogos/há
- Determinar a abertura de um período de consulta pública por 20 dias úteis, após publicação em Diário da República;
- Remeter, após consulta pública, a proposta à CCDR-LVT para parecer não vinculativo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 abstenção do CHEGA e 1 voto contra do PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 69/2026

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD SOBRE A VOTAÇÃO DO PONTO 9, APRESENTADO PELO SENHOR VEREADOR JOSÉ PAULO RODRIGUES

P09. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA PÚBLICA REFERENTE À ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO BARREIRO, COM VISTA AO AUMENTO DO NÚMERO MÁXIMO DE FOGOS NA UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO N.º 17 (RB-DGRRUL/GPIP);

Declaração de Voto

Votei contra a proposta de abertura do procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal do Barreiro com vista ao aumento do número limite de fogos na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 17 – Antiga Corticeira Rúbio, pelas seguintes razões:

1. A alteração proposta traduz-se num acréscimo de 200 fogos, passando de 557 para 757 fogos, o que representa um aumento de aproximadamente 36% da capacidade habitacional da UOPG e uma alteração do parâmetro de densidade de 91 para 124 fogos por hectare;
2. Trata-se, assim, de uma modificação com impacto relevante na intensidade de ocupação do solo, não podendo ser entendida como mera adaptação técnica de reduzida expressão urbanística;
3. A utilização do regime procedimental simplificado previsto no artigo 123.º do RJIGT, ainda que formalmente admissível, revela-se materialmente desajustada face à dimensão e natureza da alteração pretendida;

4. A proposta resulta de um pedido individual de proprietário, configurando uma alteração casuística de um instrumento estruturante de planeamento, sem enquadramento numa revisão global do Plano Diretor Municipal, atualmente pendente há vários anos;
5. Não foram apresentados estudos técnicos que avaliem de forma integrada os impactos da alteração ao nível da mobilidade, estacionamento, infraestruturas, equipamentos públicos ou qualidade urbana da área envolvente;
6. A promoção da oferta habitacional constitui objetivo relevante da política pública, mas não dispensa o respeito pelos princípios da coerência territorial, estabilidade normativa e planeamento estratégico;
7. A aprovação desta alteração estabelece um precedente suscetível de fragilizar a consistência do PDM e de comprometer a equidade na apreciação de futuras pretensões semelhantes.

Nestes termos, entendo que qualquer eventual reponderação da capacidade construtiva da UOPG n.º 17 deverá ser integrada no processo de revisão global do Plano Diretor Municipal, garantindo avaliação técnica abrangente e adequada ponderação estratégica.

10. PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO – PRÉDIO RÚSTICO DESCRITO SOB O N.º 179/19880122 (PALHAIS) SITO NA QUINTA DE S. MIGUEL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PALHAIS E COINA – PROC. LT/2023/4

O presente pedido refere-se ao licenciamento de uma operação de loteamento com obras de urbanização, a executar no prédio rústico sito na Quinta de São Miguel, na União das Freguesias de Palhais e Coina, concelho do Barreiro, descrito na Conservatória do Registo Predial do Barreiro sob o n.º 179/19880122 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 46 da Secção AA.

A pretensão decorre do Pedido de Informação Prévia aprovado no âmbito do processo VL/2019/1, tendo a solução agora apresentada sido reformulada em conformidade com as orientações então definidas, assegurando o cumprimento dos parâmetros urbanísticos estabelecidos no Plano Diretor Municipal do Barreiro, bem como a compatibilidade com o regime de uso do solo aplicável.

No âmbito do procedimento foram apresentados e analisados os projetos de especialidade respeitantes às obras de urbanização, designadamente arranjos exteriores, infraestruturas viárias, redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais, rede de rega, resíduos sólidos urbanos, infraestruturas elétricas, iluminação pública, ITUR e rede de gás, tendo os mesmos merecido pareceres técnicos favoráveis das unidades orgânicas municipais competentes, ainda que com condicionamentos a assegurar em fase de execução da obra.

A operação urbanística prevê a constituição de 20 lotes, maioritariamente destinados à habitação, perfazendo um total de 36 fogos, não se enquadrando, por esse motivo, nos pressupostos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que determinariam a sujeição do procedimento a período de discussão pública.

Nos termos do disposto nos artigos 54.º e 55.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a emissão da licença de operação de loteamento com obras de urbanização encontra-se dependente da prestação de caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras, bem como da celebração de contrato de urbanização entre o Município do Barreiro e o titular da licença.

Encontra-se ainda prevista a cedência de áreas ao Município do Barreiro, designadamente para integração no domínio privado municipal destinadas a equipamento de utilização coletiva, em área superior à legalmente exigida, assegurando o cumprimento dos rácios urbanísticos aplicáveis e reforçando o interesse público associado à operação.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar o licenciamento da operação de loteamento com obras de urbanização, ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conforme planta de licença de loteamento;
- b) Aprovar a minuta da licença de operação de loteamento com obras de urbanização;
- c) Aprovar a minuta do contrato de urbanização a celebrar entre o Município do Barreiro e o titular da licença, nos termos do artigo 55.º do RJUE;
- d) Aprovar a cedência ao Município do Barreiro de uma área de 1.642,18 m², para integração no domínio privado municipal, destinada a equipamento de utilização coletiva;
- e) Determinar que a eficácia da deliberação fica condicionada à prestação da caução legalmente exigida e ao pagamento das taxas urbanísticas devidas.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 70/2026

11. PEDIDO DE CLARIFICAÇÃO – EDITAL N.º 335/2025 – CONSULTA AO MERCADO DE ARRENDAMENTO MUNICIPAL ACESSÍVEL – PROC. GU/2025/5

O Município do Barreiro tem assumido, de forma clara e determinada, o compromisso de reforçar a oferta de habitação a custos acessíveis, respondendo a uma das mais prementes necessidades da comunidade: o acesso a uma habitação condigna, compatível com os rendimentos das famílias.

Através do Edital n.º 335/2025, de 27 de junho, foi lançada uma consulta ao mercado com vista à contratação de até 800 frações destinadas ao arrendamento municipal acessível, mobilizando investimento privado para aumentar, de forma significativa, o parque habitacional disponível no concelho.

No âmbito dessa consulta, as sociedades Cosmos Sideral 2, Unipessoal, Lda., e Cosmos Sideral 3, Unipessoal, Lda., apresentaram proposta para a construção de 482 fogos na Mata dos Loios, posteriormente acrescidos de 14 unidades, representando um investimento estruturante para o território e um contributo relevante para a concretização da estratégia municipal de habitação.

Na sequência de pedido de esclarecimento apresentado pelos proponentes, importa agora clarificar a interpretação da alínea c) do ponto 2.5 do Edital, designadamente quanto à admissibilidade da constituição de hipoteca para efeitos de financiamento bancário da construção.

A análise técnica e jurídica constante do processo demonstra que o Edital não contém qualquer proibição expressa à constituição de hipoteca para financiamento da construção de novas frações destinadas ao arrendamento municipal.

Do ponto de vista jurídico, a exigência de que as frações sejam entregues "sem ónus e/ou encargos e livres de pessoas e bens" deve ser interpretada à luz da finalidade do procedimento: garantir o livre gozo das frações pelo Município enquanto arrendatário e a estabilidade dos contratos celebrados.

A hipoteca, enquanto garantia real associada ao financiamento da construção, não afeta o gozo do imóvel pelo arrendatário, nem determina a caducidade do contrato de arrendamento em caso de eventual execução, nos termos do artigo 1057.º do Código Civil, conforme jurisprudência recente do Supremo Tribunal de Justiça.

A interpretação técnica sustentada no processo conclui, assim, que:

- A constituição de hipoteca para financiamento da construção nova é compatível com o teor e a finalidade do Edital;
- Não compromete o interesse municipal, desde que não afete o livre gozo das frações pelo Município;
- É condição prática e normal de viabilização financeira de empreendimentos desta dimensão.
- A decisão política proposta assenta, portanto, numa base técnica sólida e juridicamente fundamentada, assegurando coerência com a minuta de contrato-promessa já aprovada pelos órgãos competentes.
- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:
- Clarificar que a alínea c) do ponto 2.5 do Edital n.º 335/2025 admite a constituição de hipoteca destinada a financiar a construção de novas frações a arrendar ao Município do Barreiro, desde que tal não afete o livre gozo das frações pelo Município;
- Determinar a comunicação formal desta interpretação às sociedades Cosmos Sideral 2, Unipessoal, Lda., e Cosmos Sideral 3, Unipessoal, Lda.;
- Confirmar a manutenção dos termos da minuta de contrato-promessa previamente aprovada pelos órgãos competentes.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 abstenção da CDU, 1 abstenção do CHEGA, e 1 voto a favor do PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 71/2026

12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DA AFETAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS COM DIFICULDADES ECONÓMICAS

O Rotary Club do Barreiro, integrado nas ações que implementa em prol do desenvolvimento da comunidade, nomeadamente no que respeita ao apoio à educação, pretende atribuir bolsas de estudo a estudantes do ensino secundário e superior.

As bolsas de estudo destinam-se à comparticipação dos encargos inerentes à conclusão do ensino secundário, aplicando-se a estudantes com bom aproveitamento escolar com média igual ou superior a 14 valores que, por falta de condições económicas, encontram dificuldades no prosseguimento de estudos (ensino superior). Os termos mais específicos da natureza dos apoios e critérios encontram-se em anexo, no "Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário e para o Ensino Superior".

O apoio na atribuição das bolsas de estudo pelo Rotary Club do Barreiro, corresponde a mais uma iniciativa do município na criação de melhores condições ao processo de ensino e aprendizagem, a alunos e alunas que, de outra forma, teriam muitas limitações em termos económicos para a continuidade dos estudos, após a conclusão do secundário.

Para o programa aqui em questão o Rotary Club do Barreiro, utiliza um valor anual de referência para cada bolsa de estudo de 750€ para o ensino superior e de 500€ para o ensino secundário.

Tendo em vista o reforço do número de bolsas a atribuir, o Rotary Club do Barreiro compromete-se a assegurar que, para cada aluno apoiado pela autarquia com bolsa de estudo para o ensino superior, garante a atribuição de um apoio a dois outros alunos com uma bolsa para o ensino superior.

Assim, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro (promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, *desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*), propõe-se a atribuição de subsídio no valor de 3750€ (três mil, setecentos e cinquenta euros), para 5 bolsas no valor de 750€, à Rotary Club do Barreiro.

Importa fazer notar ainda que, com o presente apoio, possibilita que sejam criadas, para além das 5 bolsas suportadas pelo município, outras 10 bolsas que serão suportadas pelo Rotary Club do Barreiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 72/2026

13. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO BARREIRO – APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO PARA O QUADRIÉNIO 2025-2029

Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 21 de 2019 de 30 de janeiro, na redação dos art.º 55º e seguintes, são reiteradas e complementadas as suas competências, alterando também a sua composição, quer através da representatividade nomeada, quer através de eleição de membros.

De acordo com o art.º 57º, integram o Conselho Municipal de Educação (CME), os seguintes elementos, desde que as estruturas representadas existam no município:

- a) O presidente da câmara municipal, que preside;
- b) O presidente da assembleia municipal;
- c) O vereador responsável pela educação;
- d) O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho;
- e) O representante do departamento governamental responsável pela área da educação;
- f) O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva;
- g) Os diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município;
- h) Um representante das instituições de ensino superior público;
- i) Um representante das instituições de ensino superior privado;
- j) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público;
- k) Um representante do pessoal docente do ensino básico público;
- l) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;
- m) Um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;
- n) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados;

- o) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação;
- p) Um representante das associações de estudantes;
- q) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação;
- r) Um representante dos serviços públicos de saúde;
- s) Um representante dos serviços da segurança social;
- t) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional;
- u) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto;
- v) Um representante das forças de segurança;
- w) Um representante do conselho municipal da juventude.

Neste sentido, com o objetivo de formalizar a constituição do Conselho Municipal de Educação do Barreiro, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 21/2019, foram realizados todos os contactos e procedimentos eleitorais para a composição deste Órgão.

Neste processo ressalva-se que o representante do Conselho Municipal da Juventude, será indicado posteriormente, uma vez que no presente mandato autárquico este órgão ainda não se encontra constituído.

No que respeita à nomeação do Instituto do Emprego e Formação Profissional e o Representante do Departamento Governamental Responsável pela área da Educação que deliberou sua representação na CCDDR-LVT, os mesmos serão designados posteriormente, uma vez que os serviços se encontram em reorganização interna. Face ao exposto, assegura-se que a constituição do órgão não ficará comprometida, uma vez que se trata de nomeação dos serviços e não de processo eleitoral.

Assim, ao abrigo do art.º 58.º do Decreto-Lei em apreço, propõe-se que o executivo municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte constituição do Conselho Municipal de Educação do Barreiro e respetivas nomeações:

- Presidente da Câmara Municipal - Frederico Rosa;
- Presidente da Assembleia Municipal - André Pinotes;
- Vereadora da Educação - Sara Ferreira;
- Representante das Juntas de freguesia - Carlos Raposinho Santos;
- Representante do Departamento Governamental Responsável pela área da Educação/CCDDLVT – A designar;
- Representante da CCDDR LVT – A designar;
- Diretora do Agrupamento de Escolas de Santo António – Paula Domingues;
- Diretora do Agrupamento de Escolas de Santo André - Dulce Ferreira;
- Diretora do Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva –Sofia Joana;
- Diretor do Agrupamento de Escolas de Casquilhos – Luísa Dias;
- Diretor do Agrupamento de Escolas do Álvaro Velho – Carlos Moucho;
- Diretora do Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita – Manuela Lopes;
- Diretor da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas do Barreiro – Marco Marques;
- Representante das instituições de ensino superior público - Pedro Neto, Escola Superior de Tecnologia do Barreiro;
- Representante do pessoal docente do ensino secundário público - Dolores Santos (efetivo)/ Diogo Rosa (suplente);
- Representante do pessoal docente do ensino básico público - Daniel Guerra (efetivo)/Carla Heleno (suplente);
- Representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública - Brígida Coelho.

- Representante dos conselhos pedagógicos dos Agrupamentos:
 - Alfredo da Silva – Margarida Pereira;
 - Álvaro Velho - Sandra Costa;
 - Augusto Cabrita – Ana Cristina Ribas Gouveia;
 - Barreiro - Natália da Conceição Sapage.
 - Casquilhos - Helena Pereira;
 - Santo André - Alzira de Jesus da Graça Esteves;
 - Santo António – Cristina Dias Farinha;
- Representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados - Colégio Refúgio dos Fidalguinhos (efetivo)/Escola Profissional Bento de Jesus Caraça (suplente);
- Representantes das associações de pais e encarregados de educação - Associação de pais e EE de Vila Chã (efetivo)/Associação de Pais e EE de Álvaro Velho (efetivo)/Associação de Pais e EE da Penalva (Suplente);
- Representante das associações de estudantes – Associação de Estudantes do AE Santo André (efetivo)/Associação de Estudantes do AE Alfredo da Silva (suplente);
- Representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação- CASP (efetivo)/Colégio D. Pedro V (suplente);
- Representante dos serviços públicos de saúde – Mauro Tiago Oliveira Silva Batista Oliveira;
- Representante das forças de segurança - PSP (efetivo)/GNR (suplente);
- Representante do conselho municipal da juventude - a designar;
- Representante dos serviços da segurança social – Elisa Luis;
- Representante dos serviços de emprego e formação profissional - a designar.

O Conselho Municipal de Educação agora constituído, manterá funções até ao final do presente mandato autárquico.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 73/2026

14. DEPÓSITO DO ARQUIVO PATRIMONIAL DO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL ESTRELA NEGRA NO ESPAÇO MEMÓRIA/ARQUIVO MUNICIPAL DO BARREIRO

O Município do Barreiro é detentor de um importante Fundo Documental que reveste particular importância para o estudo das instituições do concelho do Barreiro, bem como para o conhecimento da evolução política, económica e social deste concelho. Este Fundo Documental compreende não só a documentação produzida e acumulada pelo Município do Barreiro ao longo do tempo, mas, também, a documentação produzida e acumulada por instituições públicas e/ou privadas do concelho que optam por delegar no Serviço de Arquivo, sob várias formas, a responsabilidade de gerir os seus arquivos documentais, em prol da preservação da memória histórica coletiva do concelho do Barreiro.

Considerando que o Serviço de Arquivo da Câmara Municipal do Barreiro, integrado no Espaço Memória, tem como principal função a gestão integrada de toda a documentação camarária, bem como a salvaguarda, preservação e valorização do património cultural e histórico do concelho do Barreiro, pretende este colaborar com o Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra, na salvaguarda do património arquivístico e documental relacionado com a sua existência, que se relaciona, inevitavelmente, com a história no concelho do Barreiro.

Considerando que cabe ao Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra, a propriedade e salvaguarda do património documental de assinalável valor histórico, relacionado com a sua atividade associativa no concelho, na segunda metade do Séc. XX, ambas as entidades estão empenhadas em preservar e difundir a sua memória histórica e identitária.

Face ao exposto, entre a Câmara Municipal do Barreiro e o Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra é celebrado um Protocolo de Depósito, que se anexa, acompanhado de um Inventário Geral da documentação a depositar no Arquivo Municipal do Barreiro, assumindo este o estatuto de fiel depositário. Assim sendo, compete ao Arquivo Municipal do Barreiro realizar todas as operações possíveis conducentes à preservação e promoção do Arquivo documental depositado.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 74/2026

15. DOAÇÃO DO ESPÓLIO DAS ENTIDADES: CLUBE DE CAÇADORES DO CONCELHO DO BARREIRO/ DELEGAÇÃO Nº 8 DO CLUBE DE CAÇADORES PORTUGUESES DO BARREIRO E, DA COMISSÃO VENATÓRIA DO BARREIRO

O Município do Barreiro é detentor de um importante Fundo Documental que reveste particular importância para o estudo das instituições do concelho do Barreiro, bem como para o conhecimento da evolução política, económica e social deste concelho. Este Fundo Documental compreende não só a documentação produzida e acumulada pelo Município do Barreiro ao longo do tempo, mas, também, a documentação produzida e acumulada por instituições públicas e/ou privadas do concelho que optam por delegar no Serviço de Arquivo, sob várias formas, a responsabilidade de gerir os seus arquivos documentais, em prol da preservação da memória histórica coletiva do concelho do Barreiro.

Considerando que o Serviço de Arquivo da Câmara Municipal do Barreiro, integrado no Espaço Memória, tem como principal função a gestão integrada de toda a documentação camarária, bem como a salvaguarda, preservação e valorização do património cultural e histórico do concelho do Barreiro, recebeu por doação, o Espólio das entidades: Comissão Venatória Concelhia do Barreiro, fundada em 7 de julho de 1913; Delegação nº8, do Clube de Caçadores Portugueses do Barreiro e, do Clube de Caçadores do Concelho do Barreiro, fundado em 23 de outubro de 1978. O mesmo reveste-se da maior importância histórica ao associar-se à atividade associativa no concelho do Barreiro, durante o Séc. XX.

Face ao exposto, entre a Câmara Municipal do Barreiro e o Senhor Hernâni João Rijo Correia, último Presidente de Direção do Clube de Caçadores do Barreiro, foi elaborado e assinado um Auto de Entrega, com uma Guia de Remessa em anexo, com os materiais doados ao município, os quais seguem em anexo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 75/2026

16. ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO NOVO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS MERCADOS MUNICIPAIS DO BARREIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 98.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Considerando que:

- 1- O Município do Barreiro dispõe atualmente de diversos regulamentos que disciplinam matérias relativas ao funcionamento dos mercados municipais e atividades económicas conexas, designadamente o Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais do Concelho do Barreiro, o Regulamento de Venda Ambulante e respetivas alterações;
- 2- Os referidos regulamentos foram aprovados há mais de duas décadas, encontrando-se desajustados da realidade económica, social, urbanística e normativa atual, face às sucessivas alterações legislativas entretanto ocorridas, à evolução dos modelos de comércio, às novas exigências sanitárias e às dinâmicas contemporâneas de gestão dos espaços públicos;
- 3- A atual dispersão normativa, assente em múltiplos regulamentos autónomos, dificulta a sua aplicação prática, fiscalização, interpretação sistemática e compreensão por parte dos operadores económicos e dos serviços municipais;
- 4- Revela-se, por isso, necessária e adequada a elaboração de um único Regulamento Municipal dos Mercados Municipais do Barreiro, que proceda à fusão, harmonização e atualização das matérias atualmente reguladas, assegurando coerência jurídica, simplificação administrativa, maior clareza normativa e reforço da segurança jurídica;
- 5- O novo regulamento deverá disciplinar, de forma integrada e sistematizada, designadamente:
 - A organização, funcionamento e gestão dos mercados municipais;
 - A atribuição, renovação e transmissão de espaços comerciais;
 - O regime aplicável à venda ambulante e demais atividades económicas desenvolvidas em espaços municipais;
 - Os direitos e deveres dos operadores;
 - O regime de fiscalização e o respetivo quadro contraordenacional;
 - As condições higio-sanitárias, horários de funcionamento, realização de obras e utilização dos espaços;
- 6- Nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a elaboração de regulamentos deve ser precedida da abertura de um procedimento destinado à constituição de interessados, pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, com vista à recolha de contributos e sugestões;
- 7- Concluída essa fase procedimental, deverá o projeto de regulamento ser submetido à apreciação da Câmara Municipal e, caso assim seja deliberado, sujeito a consulta pública pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nestes termos,

e no uso das competências e atribuições previstas nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, bem como na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. A abertura do procedimento para constituição de interessados, com vista à elaboração do novo Regulamento Municipal dos Mercados Municipais do Barreiro, que procederá à fusão e revogação dos regulamentos atualmente em vigor nesta matéria;
2. Que o referido procedimento decorra pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da respetiva publicitação, na internet, no site do Município do Barreiro e afixado em edital nos locais de estilo; com vista à constituição e participação de interessados;
3. Que a constituição de interessados na participação procedimental e a própria participação procedimental, mediante a apresentação de contributos e sugestões tenham lugar através do envio de sugestões e propostas para o Regulamento para o email regulamento.mercados@cm-barreiro.pt;
4. Que, findo esse prazo e ponderados os contributos eventualmente apresentados, o projeto de Regulamento Municipal dos Mercados Municipais do Barreiro seja submetido a nova apreciação da Câmara Municipal, para efeitos de posterior consulta pública por 30 (trinta) dias úteis, nos termos do artigo 101.º do CPA.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 76/2026

17. PREÇÁRIO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL A DINAMIZAR NAS FÉRIAS DA PÁSCOA

Considerando que:

1. O Centro de Educação Ambiental do Município do Barreiro tem como uma das suas competências a dinamização de ações dirigidas às crianças e jovens do concelho, promovendo o contacto com a natureza e a aprendizagem de conceitos como sustentabilidade e proteção ambiental em contexto lúdico-pedagógico;
2. No âmbito dessa missão são promovidos, designadamente, os Campos de Férias da Mata da Machada durante o período de férias escolares de verão, constituindo igualmente um apoio às famílias na organização das férias das crianças;
3. Durante a interrupção letiva da Páscoa têm vindo a ser dinamizadas atividades livres, considerando-se, contudo, que o modelo deve ser ajustado às necessidades atuais das famílias;
4. Nesse sentido, se revela adequado promover um programa estruturado de 5 (cinco) dias de atividades, a decorrer entre 6 e 10 de abril, para um máximo de 15 participantes;
5. A participação no referido programa estará sujeita a inscrição prévia e ao pagamento do valor de 8 euros (oito euros) por dia, podendo a inscrição ser efetuada para a totalidade da semana ou apenas para dias específicos;

6. O valor proposto inclui a dinamização e acompanhamento das atividades, não estando incluídas as refeições;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 77/2026

18. ATRIBUIÇÃO DE PLAFONDS DE TRANSPORTE ÀS ASSOCIAÇÕES DE ÂMBITO CULTURAL

O Município do Barreiro tem garantido, anualmente, deslocações no território nacional a várias Associações de âmbito cultural. Estas deslocações têm como principal objetivo a promoção de atividades de índole artística e cultural, bem como, a divulgação do Concelho do Barreiro. A atribuição deste apoio viabiliza a concretização da atividade regular, parte integrante dos Planos de Atividade dessas associações.

Assim, de forma a viabilizar o acima exposto, no âmbito da alínea d) do artigo 19º do Programa de Apoio ao Associativismo e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a definição dos plafonds de transporte às entidades abaixo referenciadas:

- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo André – 750€ (setecentos e cinquenta euros) - C.C. 03104122
- Banda Municipal do Barreiro – 1.500€ (mil e quinhentos euros) - C.C. 03104322
- Centro Sócio Cultural Bairro da Liberdade – 1.000€ (mil euros) - C.C. 03109142
- Coral dos Trabalhadores das Autarquias do Barreiro – 1.500€ (mil e quinhentos euros) - C.C. 03109722
- Coro Polifónico do Alto Seixalinho – 750€ (setecentos e cinquenta euros) - C.C. 03122012
- Grupo Coral Alentejano Cantadeiras do Barreiro – 2.000€ (dois mil euros) - C.C. 03126012
- Grupo Coral Alentejano “Os Amigos do Barreiro” – 2.000€ (dois mil euros) C.C. 03111422
- Grupo Coral Alentejano Unidos do Lavradio – 2.000€ (dois mil euros) - C.C. 03111022
- Rancho Folclórico de Danças e Cantares da Região do Barreiro – 1.000€ (mil euros) - C.C. 03117122
- Rancho Folclórico Regional do Lavradio – 1.500€ (mil e quinhentos euros) - C.C. 03117222

Os plafonds têm vigência de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2026 e serão alvo de revisão anual.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 78/2026

19. ATRIBUIÇÃO DE PLAFONDS DE TRANSPORTE ÀS ASSOCIAÇÕES E CLUBES DESPORTIVOS

O Município do Barreiro tem garantido, anualmente, deslocações no território nacional a várias Associações e Clubes Desportivos. Estas deslocações têm como principal objetivo assegurar a participação dos clubes em competições nacionais e regionais, participação essa obtida por mérito desportivo em provas comprovadamente oficiais, bem como a divulgação do Concelho do Barreiro. A atribuição deste apoio viabiliza a concretização da atividade regular, parte integrante dos planos de atividade dessas associações.

Assim, de forma a viabilizar o acima exposto, no âmbito do Artigo 19.º do Programa de Apoio ao Associativismo e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir os plafonds de transporte às entidades abaixo referenciadas:

- Luso Futebol Clube – 1.000,00€ (Mil euros)
C.C. 03116212
- Associação de Basquetebol de Setúbal – 1.500€ (Mil e quinhentos euros)
C.C. 03100912
- Clube de Xadrez do Barreiro – 1.500,00€ (Mil e quinhentos euros)
C.C. 03107212
- Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças” – 1.500€ (Mil e quinhentos euros)
C.C. 03113912
- Associação Barreiro Ginásio Clube – 1.500€ (Mil e quinhentos euros)
C.C. 03122112
- Grupo Desportivo dos Ferroviários do Barreiro – 2.000€ (Dois mil euros)
C.C. 03112812
- Sociedade Cultura e Recreio 1º de Agosto Paivense – 1.250€ (Mil duzentos e cinquenta euros)
C.C. 03117912
- Clube Naval Barreirense – 1.000,00€ (Mil euros)
C.C. 03107112

Os plafonds têm vigência de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2026 e serão alvo de revisão.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 79/2026

20. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DA NATAÇÃO NO CONCELHO

A colaboração entre a Câmara Municipal do Barreiro e diferentes Clubes e Coletividades, tem sido objeto de acordos, quer através de parcerias e/ou protocolos estabelecidos.

O estabelecimento dessas parcerias com as referidas entidades que desenvolvem regularmente programas e ações de âmbito local, na área do desporto, mais especificamente na Nataação, implica a disponibilização por parte da Câmara Municipal do Barreiro de um conjunto de apoios que viabilizem essas atividades.

Neste contexto, e no sentido de garantir um vasto conjunto de atividades, umas em pleno curso e outras a realizar até ao final do corrente ano, a Câmara Municipal do Barreiro delibera, de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro: *“Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”*; e ao abrigo do Decreto-Lei nº 273/09 de 01 de

outubro, a atribuição de um conjunto de subsídios referentes ao ano de 2026, que a seguir se discriminam e justificam:

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA NATAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento da Natação visa o aumento do número de crianças e jovens a praticar a modalidade no concelho, nomeadamente através da parceria com o Movimento Associativo. Este plano pretende potenciar a utilização das Piscinas Municipais num vasto conjunto de atividades, e na reativação do Circuito de Natação do Barreiro.

No sentido de apoiar a organização de provas do Circuito de Natação do Barreiro propomos a atribuição dos seguintes subsídios:

- Ao Clube de Vela do Barreiro - Organização de Prova - 300,00 € (Trezentos euros)
Centro de Custo: 03106811
- À Sociedade Cultural e Recreio 1 º Agosto Paivense - Organização de Prova - 300,00 € (Trezentos euros)
Centro de custo: 03117921
- Ao Grupo Desportivo "O Independente" - Organização de Prova - 300,00 € (Trezentos euros)
Centro de custo: 03112221
- Ao Grupo Recreativo e Desportivo de Palhais - Organização de Prova - 300,00 € (Trezentos euros)
Centro de custo: 03114321

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 80/2026

21. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA TRANSPORTE A CLUBES DESPORTIVOS

O Município do Barreiro tem garantido, anualmente, transporte a várias Associações e Clubes Desportivos, designadamente no que respeita às deslocações em território nacional. Estas deslocações têm como principal objetivo assegurar a participação dos clubes em competições nacionais e regionais, participação essa obtida por mérito desportivo em provas comprovadamente oficiais, bem como a divulgação do Concelho do Barreiro.

Considerando que estas deslocações constituem parte integrante e essencial da atividade desportiva regular desenvolvida pelos clubes, prevista nos respetivos planos de atividades, e que a atribuição do apoio sob a forma de subsídio permite uma gestão mais eficiente, transparente e adequada dos valores envolvidos, ajustada às necessidades concretas da atividade desportiva de cada entidade, entende-se ser esta a modalidade mais apropriada de apoio.

Assim, de forma a viabilizar o acima exposto, no âmbito do Artigo 19º do Programa de Apoio ao Associativismo e de acordo com a alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a definição dos subsídios para transporte às entidades abaixo referenciadas:

- Galitos Futebol Clube – 6.000,00€ (Seis mil euros) - C. Custos 03110612
- Grupo Desportivo Fabril do Barreiro – 6.000,00€ (Seis mil euros) - C. Custos 03113512
- Futebol Clube Barreirense – 6.000,00€ (Seis mil euros) - C. Custos 03110212
- Liga Nacional de Karaté de Portugal – 1.000€ (Mil euros) – C. Custos 0311611

Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	setembro	outubro	novembro	dezembro
Eixo I	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo II	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo III	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo VI	750€	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
(1.)	180€	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 81/2026

22. CUMPRIMENTO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE ATLETISMO COM CCM QUINTA MARQUES DA COSTA

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Atletismo do concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro propõe, ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município (...)" e, em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição dos seguintes subsídios ao CCM Quinta Marques da Costa, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Apoios ao Desenvolvimento da Modalidade de Atletismo, bem como a aprovação do contrato em anexo:

- Eixo VI - Circuito de Atletismo do Barreiro

1. comparticipação específica para apoio à organização das provas de atletismo no valor de 750€ (Setecentos e cinquenta euros), no mês de janeiro de 2026;

2. comparticipação específica para apoio aos custos com policiamento nas provas de atletismo, em parcelas de um valor máximo de 1.000€ (Mil euros) ;

3. comparticipação específica para apoio às despesas com a Associação de Atletismo de Setúbal, inerentes à organização das provas de atletismo, em parcelas de um valor máximo de 180€ (Cento e oitenta euros) no mês de janeiro*.

Este valor só deverá ser entregue mediante informação prévia da Divisão de Desporto e Associativismo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 82/2026

23. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA APOIO À PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA

O Município do Barreiro apoia a promoção da prática desportiva no Concelho do Barreiro com equipamentos, apoio logístico e financeiro para a prática de diversas modalidades desportivas, orientando o seu apoio para os atletas das camadas de formação.

Considera-se que as atividades náuticas são uma modalidade de desenvolvimento de competências físicas e sociais, com raízes históricas no concelho, que ao longo do tempo tem alcançado diversos títulos nacionais e internacionais.

Para se alcançarem estes resultados, terá de existir um conjunto de condições essenciais ao desenvolvimento da modalidade de Vela e para tal é fundamental o apoio financeiro ao **Clube Vela do Barreiro**, pelo que se propõe a atribuição de subsídio, para fazer face a despesas diversas com os seus atletas.

Assim, de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)", propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de **600€ (Seiscentos euros)** ao **Clube de Vela do Barreiro**.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 83/2026

24. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE REMO

A Câmara Municipal do Barreiro, como forma de fomentar a prática desportiva, promove parcerias com diversas entidades através de planos de desenvolvimento de modalidades desportivas.

Reconhece dessa forma a autarquia a importância da prática desportiva e os respetivos benefícios que advêm desta prática na população, seja ao nível da saúde, do bem-estar psicológico e da integração social, contribuindo dessa forma para uma maior qualidade de vida dos seus munícipes.

A atual proposta de reunião de câmara visa apoiar os diferentes clubes que promovem a modalidade de remo nomeadamente nos escalões mais jovens integrados em Centros Concelhios, através de enquadramento técnico, aquisição de equipamentos e à realização de atividades regulares e pontuais.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)",

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir os subsídios aos Clubes indicados abaixo:

- **Ao Grupo Desportivo Ferroviários do Barreiro** – Centros de Formação e aperfeiçoamento – 720,00€ (Setecentos e Vinte Euros) - Centro de custos: 03112821

- Ao **Clube Naval Barreirense** – Centros de Formação e aperfeiçoamento – 720,00€ (Setecentos e Vinte Euros) - Centro de custos: 03107111
- Ao **Grupo Desportivo Fabril do Barreiro** – Centros de Formação e aperfeiçoamento – 720,00€ (Setecentos e Vinte Euros) - Centro de custos: 03113521

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 84/2026

25. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – APOIO À ATIVIDADE

O Associativismo é uma área de grande relevância no Concelho do Barreiro e a Câmara Municipal do Barreiro reconhece o seu papel fundamental no que diz respeito em áreas estruturais como a vida social, cultural e desportiva.

No âmbito da estratégia de apoio ao Associativismo no concelho do Barreiro, e tendo como objetivo específico o apoio aos seus planos de atividade, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar a atribuição de subsídios no valor total de 34.285,04€ (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco euros e quatro cêntimos), para apoio a quarenta e uma associações que têm campo de ação em áreas diversas como a Cultura, o Desporto, a Solidariedade, a Saúde e o Recreio. Estes apoios estão consagrados no Programa de Apoio ao Associativismo, aprovados em Reunião de Câmara de 6 de maio de 2015 e revistos em Reunião de Câmara de 21 de outubro de 2020.

Os subsídios a seguir referenciados têm enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: *“Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”*, e nos seguintes artigos do Programa de Apoio ao Associativismo:

Artigo 10º Apoio Financeiro à Atividade Associativa - Atividade Global:

De acordo com a alínea a) onde se escreve: *“Este apoio tem como principal objetivo a atribuição de apoios a um conjunto de atividades desenvolvidas com carácter permanente e continuado das associações e presentes no seu plano de atividades.”*

Associação Desportiva, Cultural e Artística NatourEduca – ADCAN – 400€ (quatrocentos euros)

Centro de Custos – 03131411

Associação Desportiva e Cultural dos Fidalguinhos – 720€ (setecentos e vinte euros)

Centro de Custos – 03128011

Associação GDAK – 350€ (trezentos e cinquenta euros)

Centro de Custos - 03123511

Associação da Juventude Adventista – Núcleo do Barreiro – 220€ (duzentos e vinte euros)

Centro de Custos – 03106731

Associação de Basquetebol de Setúbal – 1.020€ (mil e vinte euros)

Centro de Custos – 03100921

Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Barreiro e Moita – 400€ (quatrocentos euros)

Centro de Custos - 03125011

Associação de Dança DC – 800€ (oitocentos euros)

Centro de Custos – 03127111

Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo André – 600€ (seiscentos euros)

Centro de Custos - 03104111

Associação Sócio Cultural de Animação Clube do Sol – 300€ (trezentos euros)

Centro de Custos - 03131711

AWARE - Associação Portuguesa de Ciências de Combate – 850€ (oitocentos e cinquenta euros)

Centro de Custos – 03123411

Barreiro Stara Zagora Futebol Clube – 640€ (seiscentos e quarenta euros)

Centro de Custos – 03123111

Centro de Convívio de Moradores da Quinta Marques da Costa – 420€ (quatrocentos e vinte euros)

Centro de Custos – 03105131

Centro Sócio Cultural do Bairro da Liberdade – 1.030€ (mil e trinta euros)

Centro de Custos - 03105941

Clube de Pesca Desportiva Copacabana – 300€ (trezentos euros)

Centro de Custos - 03106531

Clube Português de Criadores de Periquitos Ondulados – 200€ (duzentos euros)

Centro de Custos – 03126111

CNE – Agrupamento 1011 Paróquia Santa Margarida – 500€ (quinhentos euros)

Centro de Custos – 03119411

Coice de Mula Associação – 600€ (seiscentos euros)

Centro de Custos – 03127711

Cooperativa Cultural Popular Barreirense – 500€ (quinhentos euros)

Centro de Custos – 03109631

Coro Polifónico do Alto Seixalinho – 350€ (trezentos e cinquenta euros)

Centro de Custos – 03122011

Grupo Desportivo Chinquilha Sempre Fixe – 750€ (setecentos e cinquenta euros)

Centro de Custos - 03112541

Grupo Desportivo da Escola Secundária de Santo André – 400€ (quatrocentos euros)

Centro de Custos - 03112621

Grupo Desportivo dos Ferroviários do Barreiro – 1.100€ (mil e cem euros)

Centro de Custos – 03112841

Grupo Desportivo "O Independente" – 880€ (oitocentos e oitenta euros)

Centro de Custos – 03112241

Grupo Desportivo e Recreativo "Os Pantufas" – 250€ (duzentos e cinquenta euros)

Centro de Custos – 03113241

Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena – 820€ (oitocentos e vinte euros)

Centro de Custos - 03113341

Grupo Desportivo Fabril do Barreiro – 1.020€ (mil e vinte euros)

Centro de Custos – 03113541

Grupo Dramático e Recreativo "Os Leças" – 1.500€ (mil e quinhentos euros)

Centro de Custos – 03113941

Grupo Recreativo e Desportivo de Palhais – 590€ (quinhentos e noventa euros)

Centro de Custos – 03114341

Moto Clube do Barreiro – 900€ (novecentos euros)

Centro de Custos – 03116341

Núcleo de Confraternização dos Árbitros de Futebol do Barreiro – 516€ (quinhentos e dezasseis euros)

Centro de Custos – 03116531

Núcleo Cultural Espírita Luz e Caridade – 400€ (quatrocentos euros)

Centro de Custos - 03127911

Panóplia de Heróis – Associação Nacional Cuidadores Informais – 450€ (quatrocentos e cinquenta euros)

Centro de Custos - 03131611

Rancho Folclórico Regional do Lavradio – 400€ (quatrocentos euros)

Centro de Custos – 03117221

Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense – 1.014€ (mil e catorze euros)

Centro de Custos – 03118241

Artigo 11º Apoio Financeiro à Atividade Associativa - Atividades Individuais:

De acordo com a alínea a) onde se escreve: *"Este apoio tem como principal objetivo a atribuição de apoios a atividades individuais desenvolvidas com carácter permanente e continuado das associações."*

Associação das Colectividades do Concelho do Barreiro – 680€ (seiscentos e oitenta euros)

Centro de Custos – 03101711

Clube de Fotógrafos do Barreiro – 5.000€ (cinco mil euros)

Centro de Custos – 03123731

Coletivo Fuso – Associação Cultural – 2.000€ (dois mil euros)

Centro de Custos - 03131511

Luso Futebol Clube – 1.180€ (mil, cento e oitenta euros)

Centro de Custos – 03116241

Persona - Associação para a Promoção da Saúde Mental – 1.450€ (mil, quatrocentos e cinquenta euros)

Centro de Custos – 03116921

Re-Food Barreiro – 1.000€ (mil euros)

Centro de Custos - 03128111

Rotary Club do Barreiro – 1.785,04€ (mil, setecentos e oitenta e cinco euros e quatro cêntimos)

Centro de Custos – 03129611

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 85/2026

26. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O Associativismo é uma área de grande relevância no concelho do Barreiro. O Município reconhece a importância de renovação dos materiais e equipamentos com o objetivo de melhorar a oferta relacionada com a atividade associativa, que contribui para o desenvolvimento da comunidade.

De acordo com o Programa de Apoio ao Associativismo, aprovado em Reunião de Câmara de 6 de maio de 2015 e revisto em Reunião de Câmara de 21 de outubro de 2020, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de subsídios no valor total de 15.609,91€ (quinze mil, seiscentos e nove euros e noventa e um cêntimo) para apoio a nove candidaturas para a aquisição de equipamentos.

Os subsídios a seguir referenciados têm enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: *“Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”*, e no artigo 14º Apoio Financeiro para aquisição de Materiais e Equipamentos, do Programa de Apoio ao Associativismo:

Associação da Juventude Adventista - Núcleo do Barreiro – 400€ (quatrocentos euros)

Centro de Custos - 03106731

Associação de Basquetebol de Setúbal – 1.400€ (mil e quatrocentos euros)

Centro de Custos – 03100921

Associação das Colectividades do Concelho do Barreiro – 4.000€ (quatro mil euros)

Centro de Custos - 03101711

AURPIL-Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Lavradio – 1.148€ (mil cento e quarenta e oito euros)

Centro de Custos – 03120521

CPCPO – Clube Português de Criadores de Periquitos Ondulados – 514,92€ (quinhentos e quatorze euros e noventa e dois cêntimos)

Centro de Custos – 03126111

Grupo Desportivo "O Independente" – 46,99€ (quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos)
Centro de Custos – 03112241
Orquestra Baía – Associação Cultural e Musical – 3.100€ (três mil e cem euros)
Centro de Custos - 03128621
NÓS – Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente – 5.000€ (cinco mil euros)
Centro de Custos – 03120411

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 86/2026

27. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – APOIO A OBRAS

O Associativismo é uma área de grande relevância no Concelho do Barreiro. Fruto de um longo historial, muitos dos espaços das associações carecem de obras de renovação e melhoramento. A Câmara Municipal do Barreiro entende que o Associativismo faz parte integrante da identidade cultural do Concelho e que são um contributo para a sua vida social, cultural e desportiva.

De acordo com o Programa de Apoio ao Associativismo, aprovado em Reunião de Câmara de 6 de maio de 2015 e revisto em Reunião de Câmara de 21 de outubro de 2020, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar a atribuição de subsídios no **valor total de 203.185,98€** (duzentos e três mil, cento e oitenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos) para apoio a trinta candidaturas para realização de obras.

Os apoios a seguir referenciados têm enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: *"Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"*, e nos seguintes artigos do Programa de Apoio ao Associativismo:

Artigo 12º Apoio Financeiro à Renovação ou Criação de Instalações em valor superior a €10.000:
ponto II da alínea a) *"Este apoio será para intervenções com um custo total superior a €10.000"*

Banda Municipal do Barreiro – 9.459€ (nove mil quatrocentos e cinquenta e nove euros)
Centro de Custos – 03104321
Cine Clube do Barreiro – 13.985,10€ (treze mil novecentos e oitenta e cinco euros e dez cêntimos)
Centro de Custos – 03106121
Coice de Mula Associação – 6.000€ (seis mil euros)
Centro de Custos – 03127711
Coletivo Fuso - Associação Cultural – 25.000€ (vinte cinco mil euros)
Centro de Custos – 03131511
Futebol Clube Quinta da Lomba – 10.000€ (dez mil euros)
Centro de Custos - 03110441
Galitos Futebol Clube – 17.000€ (dezassete mil euros)

Centro de Custos - 03110641

Grupo Coral Alentejano “Os Amigos do Barreiro” – 10.000€ (dez mil euros)

Centro de Custos - 03111421

Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças” – 10.000€ (dez mil euros)

Centro de Custos - 03113941

Luso Futebol Clube – 14.000€ (catorze mil euros)

Centro de Custos – 03116241

Rumo, Cooperativa de Solidariedade Social, Crl – 10.000€ (dez mil euros)

Centro de Custos – 03117441

SSCTAB – Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores das Autarquias do Barreiro – 9.963€ (nove mil novecentos e sessenta e três euros)

Centro de Custos - 03117851

Sociedade de Instrução e Recreio Barreirense “Os Penicheiros” – 12.400€ (doze mil e quatrocentos euros)

Centro de Custos - 03117641

Artigo 13º Apoio Financeiro à Renovação de Instalações em valor inferior a 10.000€:

ponto II da alínea a) *“Este apoio será para intervenções com um custo total inferior ou igual a €10.000”*

Associação Projector – Companhia de Teatro do Barreiro – 3.200€ (três mil e duzentos euros)

Centro de Custos - 03104021

Centro de Convívio de Moradores da Quinta Marques da Costa – 2.300€ (dois mil e trezentos euros)

Centro de Custos – 03105131

Centro Sócio Cultural do Bairro da Liberdade – 1.000€ (mil euros)

Centro de Custos – 03105941

Cine Clube do Barreiro – 1.845€ (mil oitocentos e quarenta e cinco euros)

Centro de Custos - 03106121

Futebol Clube Beira Mar – 10.333€ (dez mil trezentos e trinta e três euros)

Centro de Custos - 03110341

Grupo Coral Alentejano Cantadeiras do Barreiro, Associação – 1.500€ (mil e quinhentos euros)

Centro de Custos - 03126011

Grupo Desportivo Chinquilha Sempre Fixe – 8.000€ (oito mil euros)

Centro de Custos – 03112541

Grupo Desporto e Recreativo da Verderena – 1.900€ (mil e novecentos euros)

Centro de Custos – 03113341

Grupo Desportivo dos Ferroviários do Barreiro – 5.500€ (cinco mil e quinhentos euros)

Centro de Custos – 03112841

Grupo Desportivo “O Independente” – 1.100€ (mil e cem euros)

Centro de Custos – 03112241

Grupo Recreativo e Desportivo de Palhais – 963,68€ (novecentos e sessenta e três euros e sessenta oito cêntimos)

Centro de Custos – 03114341

Núcleo de Confraternização dos Árbitros de Futebol do Barreiro – 1.599€ (mil quinhentos e noventa e nove euros)

Centro de Custos - 03116531

Rancho Folclórico e Regional do Lavradio – 4.650€ (quatro mil seiscentos e cinquenta euros)

Centro de Custos - 03117221

Rotary Club do Barreiro – 2.460€ (dois mil quatrocentos e sessenta euros)

Centro de Custos – 03129611

Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense – 9.028,20€ (nove mil, vinte e oito euros e vinte cêntimos)

Centro de Custos - 03118241

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº87/2026

28. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURAS

O Associativismo é uma área de grande relevância no concelho do Barreiro. O Município do Barreiro reconhece a importância de aquisição de viaturas para o trabalho da vida associativa. Neste sentido considera-se essencial apoiar este tipo de aquisição.

De acordo com o Programa de Apoio ao Associativismo, aprovado em Reunião de Câmara de 6 de maio de 2015 e revisto em Reunião de Câmara de 21 de outubro de 2020, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar a atribuição de subsídios no **valor total de 21.480€** (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta euros) para apoio a duas candidaturas para aquisição de viaturas.

Os apoios a seguir referenciados têm enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: *“Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportivo, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”*, e no artigo **15º Apoio Financeiro para apoio aquisição de Viaturas** do Programa de Apoio ao Associativismo:

AWARE - Associação Portuguesa de Ciências de Combate – 8.980€ (oito mil novecentos e oitenta euros)

Centro de Custos – 03123411

CERCIMB - Cooperativa para a Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão da Moita e Barreiro – 12.500€ (doze mil e quinhentos euros)

Centro de Custos – 03106021

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 88/2026

**29. TROCA DAS MESAS NºS 15/16 PELAS MESAS NºS 9/10 NO MERCADO MUNICIPAL DE COINA
PROCESSO Nº 704/C-A**

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Mercados Municipais e Serviços Urbanos que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de troca das Mesas nºs 15/16 (2,90 m²) para as Mesas nºs 9/10 (2,90, m²), no Mercado Municipal de Coina, ao abrigo do Artigo 57º (Casos Omissos), do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais do Concelho do Barreiro:

“Os casos omissos suscitados na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela CMB com base na legislação em vigor.”

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 89/2026

30. ATRIBUIÇÃO DE ABONO DE FALHAS

Pelo exposto na Informação/Parecer Técnico anexa, da Chefia de Divisão, considera-se que para o normal funcionamento do Welcome Centre e do Posto de Turismo, se justifica a atribuição de Abono de Falhas a partir de 1 de março de 2026, às funcionárias da Divisão de Património Cultural Arquivo Histórico e Turismo, abaixo identificadas:

- Nº Mecanográfico 1964 - Sandra Catarina de Almeida Aguiar Pacheco, Técnica Superior;
- Nº Mecanográfico. 4449 – Vanessa Filipa Guedes Teixeira de Sousa, Assistente Técnica;
- Nº Mecanográfico 4463 – Joana da Silva Mendes, Assistente Técnica.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 90/2026

31. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MAPA DA DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL_2025

Considerando o disposto no artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025 de 30 de dezembro – Lei de Orçamento de Estado para 2026, que permite que após a aprovação do mapa de “Demonstração do Desempenho Orçamental” pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental;

Considerando os mapas em anexo, a receita total arrecadada durante o ano de 2025 foi de 88.437.303,29 €, correspondendo a uma execução de 62,15% enquanto a despesa paga foi de 87.226.696,91 €, correspondendo a uma execução de 61,30 %.

Assim sendo, o saldo da gerência de 2025 a transitar para 2026 é de 1.210.606,38 € dos quais, 239.611,69 € encontram-se consignados a projetos no âmbito do PRR.

Considerando o atrás exposto, propõe-se:

- 1- A aprovação do mapa de desempenho orçamental, anexo à presente proposta;
- 2- Que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação desta de acordo com a alínea l) n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 voto a favor da CDU, 1 voto contra do CHEGA e 1 abstenção do PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 91/2026

32. PROPOSTA 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

De acordo com o artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025 de 30 de dezembro – Lei de Orçamento de Estado para 2026, *“Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”*;

Considerando que o saldo da gerência de 2025 apurado no mapa de demonstração do desempenho orçamental e já aprovado pelos órgãos é 1.210.606,38 € (Um milhão, duzentos e dez mil, seiscentos e seis euros e trinta e oito centimos);

Propõe-se:

- 1- Que seja aprovada a 1.ª revisão ao orçamento e grandes opções do plano para 2026 no valor de 1.210.606,38 € (Um milhão duzentos e dez mil, seiscentos e seis euros e trinta e oito centimos);
- 2- Que sejam reforçadas as rubricas propostas nos mapas anexos à presente proposta;
- 3- Que sejam remetidos os documentos à Assembleia Municipal do Barreiro, para efeitos de aprovação, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 voto a favor da CDU, 1 voto contra do CHEGA e 1 abstenção do PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 92/2026

33. ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 2026

O artº 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 2 do artº 5º do Dec. Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, determina que cabe ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

- a) encargos relativos a remunerações;
- b) encargos relativos a postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e para os quais se preveja recrutamento;
- c) encargos com alteração de posicionamento remuneratório;

Esta deliberação do órgão executivo, sem prejuízo da aprovação dos recrutamentos necessários, fixa fundamentalmente o montante máximo com as desagregações necessárias dos encargos que o Município do Barreiro se propõe suportar.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro, nos termos do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 4º nº1, 5º nº2 e 7º nºs 1 e 2 do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, delibere, aprovar e autorizar o seguinte:

- a) encargos relativos a remunerações, 0,00 €;
- b) encargos relativos a postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e para os quais se preveja recrutamento, 0,00 €;
- c) encargos com alteração de posicionamento remuneratório (prémios de desempenho, conforme ponto 5 do presente art.º), na sequência da Lei do Orçamento para 2026, **358.000,00 €**, respetivamente **338.000,00€** para alteração do posicionamento remuneratório obrigatório e **20.000,00€** para a opção gestionária.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 92, da Lei nº 169/1999, de 18 de setembro, alterada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 voto a favor da CDU, 1 voto contra do CHEGA e 1 abstenção do PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 93/2026

34. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DE CARREGAMENTO ELÉTRICO DE AUTOCARROS

Encontra-se a decorrer a execução do projeto de infraestrutura de carregamento elétrico dos novos autocarros elétricos dos SMTCB.

A entidade adjudicatária, a empresa CME – Construção e Manutenção Eletromecânica, S.A., veio em 5 de fevereiro, solicitar a prorrogação do prazo de execução da obra, nos termos do ofício em anexo.

Considerando a argumentação apresentada, confirmada pelo Gestor do Contrato, propõe-se:

- 1 - O diferimento da prorrogação do prazo até 15 de março.
- 2 – A aprovação em Reunião de Câmara da CMB

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 voto a favor da CDU, 1 abstenção do CHEGA e 1 voto a favor do PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 94/2026

35. APROVAÇÃO DA DEMOSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL _ 2025 - SMTCB

Considerando que:

1. De acordo com o artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025 de 30 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para 2026, apresenta – se o mapa de “Demonstração do desempenho orçamental”, relativo à Gerência do ano de 2025, para ser aprovado pelo Conselho de Administração e submetido à aprovação da Câmara Municipal e conhecimento Assembleia Municipal.
2. O Saldo de Gerência do ano 2025 apurado resulta dos documentos de Prestação de Contas de 2025, os quais serão presentes para aprovação no prazo estipulado na Lei, sendo que o mapa de “Demonstração do Desempenho Orçamental”, já se encontra devidamente apurado e conferido, conforme o mapa em anexo, sendo o saldo a transitar para a gerência seguinte de 4.416.246,71€:

• Operações orçamentais	3.910.894,48 €
• Operações de Tesouraria	505.352,23 €

Assim sendo, o saldo da gerência de 2025 a transitar para 2026 é de 3.910.894,48 € dos quais, 2.715.879,76 € encontram-se consignados ao projeto no âmbito do Fundo Ambiental – Descarbonização dos transportes públicos.

Considerando o atrás exposto, propõe-se:

1. Que o Conselho de Administração delibere aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, bem como o saldo da gerência da execução orçamental no valor de 3.910.894,48 €, nos termos da alínea e) do artigo 13º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, submetendo – o, posteriormente, a aprovação da Câmara, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o artigo 124º da LOE 2025 e conhecimento da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 voto a favor da CDU, 1 voto contra do CHEGA e 1 abstenção do PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 95/2026

36. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO_2026 – SMTCB

De acordo com o artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025 de 30 de dezembro – Lei de Orçamento de Estado para 2026, “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”;

Considerando que:

1. Foi devidamente aprovado o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024;
2. De acordo com o artigo 124º, da Lei nº 73-A/2025 de 30 de dezembro de 2025, que aprovou a Lei do Orçamento de Estado de 2026, será mobilizado o Saldo de Gerência de 2025 relativo à execução orçamental no montante de 3.910.894,48 €;
3. Este aumento de receita terá como contrapartida o reforço da rubrica do Orçamento, 10.06.08 – Passivos Financeiros - Administração Pública – Administração Local – Continente.

A aplicação do saldo de gerência para efeitos de equilíbrio orçamental é neutra, de acordo com o n.º 5 do artigo 40º, da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação.

Face ao exposto, propõe-se que o Conselho de Administração delibere:

1. Aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2026, que corresponde em SNC AP a uma alteração modificativa, conforme o disposto na alínea d) do art.º 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 6.º, da Lei 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais);
2. Enviar à Câmara Municipal para aprovação para posterior submissão e aprovação pela Assembleia Municipal conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais).

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 6 votos a favor do PS, 1 voto a favor da CDU, 1 voto contra do CHEGA e 1 abstenção do PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 96/2026

37. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE LUÍS FILIPE VENÂNCIO DA COSTA MANO

Faleceu no dia 7 de Fevereiro de 2026, aos 83 anos de idade, Luís Filipe Venâncio da Costa Mano, ilustre economista barreirense que, ao longo da sua vida, construiu um percurso cívico de enorme relevo e significado em prol de diversas instituições e associações do concelho.

Nascido a 28 de Fevereiro de 1942, na rua do Ácido Sulfúrico, localizada perto do coração do Bairro Operário da CUF, Luís Costa Mano viveu grande parte da sua infância e juventude nas travessas estreitas e recantos históricos do que se convencionou designar como Barreiro Velho. Educado no seio de uma família com fortes tradições locais, desde muito cedo aprendeu a amar a terra que o viu nascer e a colocar o melhor de si ao serviço dos seus concidadãos.

Apesar de ter uma posição muito crítica a respeito do salazarismo e da guerra colonial em que se viram envolvidos mais de um milhão de portugueses, Luís Costa Mano tomou a opção consciente de cumprir quatro anos de serviço militar, dois dos quais passados, predominantemente, numa frágil fortificação perdida no mato angolano e sujeita a todo o tipo de ataques. Consciente da injustiça e da dureza daquele conflito, permaneceu fiel aos seus camaradas e a uma geração inteira arrastada para a guerra, enfrentando o pesadelo com a mesma integridade, sentido fraterno e ideais humanistas que marcaram toda a sua existência.

Já de regresso a Portugal, frequentou e concluiu a licenciatura em Economia no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (atual ISEG), o que lhe permitiu transitar dos escritórios da Companhia União Fabril para os quadros do Banco Totta & Açores, onde desenvolveu, ao longo de várias décadas, uma notável carreira como Economista. No decurso dos anos oitenta, lecionou, em simultâneo com a sua profissão no sector bancário, a disciplina de Matemática no antigo edifício da Escola Mendonça Furtado,

tendo granjeado a simpatia e a admiração de alunos, professores e pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Numa longuíssima atividade cívica e associativa, destaca-se, logo na sua juventude, a ligação, enquanto dirigente, à Associação Académica do Barreiro, autêntico alfobre de insubmissão e irreverência nos tempos cinzentos e claustrofóbicos da ditadura. Mais recentemente, integrou como Tesoureiro a Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Barreiro - Corpo de Salvação Pública, numa altura crítica em que esta instituição se viu confrontada com fortes constrangimentos apenas superados através de uma gestão rigorosa e transparente.

Luís Costa Mano dedicou-se nos últimos anos, de corpo e alma, à Santa Casa da Misericórdia do Barreiro, Irmandade na qual desempenhou as funções de Presidente do Definitório e integrou, em sucessivos mandatos, a Mesa Administrativa como tesoureiro, num período caracterizado pela estabilização financeira e pelo notório desenvolvimento da atividade social desta importante IPSS da nossa cidade.

O amor profundo que, desde tenra idade, nunca deixou de sentir pelo Futebol Clube Barreirense levou-o a abraçar, no decurso da sua vida, diversas funções nesta histórica agremiação desportiva, tendo sido Presidente do Conselho Fiscal, Diretor de Departamento e Presidente do Clube, entre muitas outras missões que aceitou com o espírito de sacrifício e paixão que sempre definiram este homem discreto e íntegro.

As comunidades que deixam de honrar o seu passado arriscam-se a tornar-se irrelevantes no futuro. Saibamos, então, respeitar e enaltecer o legado de quem, com um sorriso bondoso, soube viver de acordo com um fio de prumo ético e nos ensinou as virtudes da generosidade e da amizade que se oferecem sem esperar nada em troca.

Assim, com a convicção plena de que a partida de Luís Filipe Venâncio da Costa Mano deixou um vazio irreparável no espírito do concelho, a Câmara Municipal do Barreiro, reunida no dia 18 de Fevereiro de 2026, delibera:

- i) Expressar as mais sentidas condolências à família de Luís Filipe Venâncio da Costa Mano pela sua perda, assim como às diferentes instituições e associações a que dedicou a sua vida;
- ii) Divulgar o voto de pesar junto dos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais;
- iii) Remeter este documento para a Comissão Municipal de Toponímia, de forma que os seus membros se possam pronunciar sobre a atribuição do nome de uma rua da cidade a este insigne filho do Barreiro;
- iv) Observar um minuto de silêncio em memória e homenagem a quem tantos serviços valiosos prestou ao nosso concelho.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 97/2026

38. SAUDAÇÃO AO GRUPO DRAMATICO E RECREATIVO "OS LEÇAS"

O Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”, fundado a 7 de fevereiro de 1926, nasceu da vontade de um grupo de jovens trabalhadores fabris com uma forte ligação à cultura, em particular ao teatro, assumindo desde a sua génese o propósito de dinamizar atividades nas áreas cultural, desportiva e recreativa.

A sua primeira sede funcionou na atual Rua 28 de Setembro, sendo o Teatro e o Jazz as expressões artísticas que marcaram profundamente a identidade do grupo até 1995. Entre os seus fundadores contam-se Manuel Torrão Vaz, Leonel de Oliveira, António Justino Lopes, Manuel António Máximo, Francisco de Almeida, Manuel Afonso Ribeiro, José Antunes Agostinho e Manuel Antunes Agostinho, cujo empenho foi determinante para a consolidação desta coletividade centenária.

Em 1935, foi adquirido o terreno onde ainda hoje funciona a sede da associação, inaugurada em 1939, espaço que ao longo de décadas se afirmou como ponto de encontro da comunidade e palco privilegiado da vida associativa no concelho do Barreiro.

Em 1995, foi atribuído ao Grupo o Estatuto de Utilidade Pública, reconhecimento que viria a ser consolidado no ano seguinte, aquando da alteração dos estatutos que acrescentou a designação “Os Leças”, em homenagem ao proprietário da barbearia, natural de Leça do Balio, local onde o grupo funcionou nos seus primeiros anos de existência.

Ao longo do seu percurso, o GDR “Os Leças” afirmou-se igualmente como uma referência na área desportiva, promovendo diversas modalidades, contando com atletas federados e assegurando, através do seu trabalho contínuo de formação e competição, representação a nível regional e nacional, contribuindo para a valorização do desporto associativo e para a projeção do nome do Barreiro além-fronteiras.

Paralelamente, o Grupo tem vindo a reforçar de forma significativa a sua intervenção social, destacando-se o trabalho desenvolvido no apoio à comunidade, nomeadamente através do balcão de atendimento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como a dinamização de tardes de convívio para a população sénior, passeios culturais e recreativos, e outras iniciativas de proximidade que promovem o envelhecimento ativo, a inclusão social e o combate ao isolamento.

No ano de 2026, ao assinalar 100 anos de existência, o Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças” afirma-se como um verdadeiro pilar da vida cultural, desportiva e social do Barreiro, servindo os seus sócios e a comunidade com uma programação diversificada, plural e intergeracional, mantendo vivo o espírito associativo que esteve na sua origem.

A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 18 de fevereiro de 2026, expressa uma profunda e calorosa saudação ao Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças” pelo seu centenário.

A presente saudação, uma vez aprovada, deverá ser remetida para a Divisão de Comunicação, Relações-Públicas e Protocolo para divulgação, para a Divisão Jurídica e de Administração Geral para envio ao respetivo clube e à Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 98/2026

39. SAUDAÇÃO À ATLETA LIRA DE SOUSA MARTINS

O Barreiro é perfilhado como uma cidade desportiva, com um historial repleto de sucessos, feitos e memórias em diversas modalidades. Os clubes barreirenses, seus dirigentes, treinadores e respetivos atletas têm contribuído de forma irrepreensível para o êxito do desporto barreirense e para enobrecer o nome da cidade e o seu legado desportivo.

O trabalho desenvolvido pelos clubes e agentes desportivos do concelho é notório e visível nas diferentes modalidades, fruto da dedicação diária, do esforço coletivo e da aposta contínua na formação, sendo exemplo disso o trabalho realizado no âmbito do Karaté, que tem projetado atletas do Barreiro para os mais altos patamares da competição nacional e internacional.

A karateca Lira de Sousa Martins, atual Campeã Nacional de Karaté Kumite na categoria de Cadete -54kg, iniciou a sua prática desportiva em 2017 na Liga Nacional de Karaté Portugal, no Dojo Central, sob orientação do Mestre Paulo Jorge Rodrigues Teixeira e do Técnico Nacional Mestre Elias Santos. Ao longo do seu percurso competitivo sagrou-se Vice-Campeã Nacional no Campeonato Nacional de Iniciados na época 2020/2021, alcançou o 3.º lugar no Campeonato Nacional Juvenil na época 2022/2023, foi Vice-Campeã Nacional no Campeonato Nacional Juvenil em 2024, Vice-Campeã Nacional no Torneio das Seleções no mesmo ano e, em 2025, conquistou o título de Campeã Nacional.

O reconhecimento do seu mérito desportivo culminou com a sua convocatória para representar Portugal no 53.º Campeonato Europeu de Cadetes, Juniores e Sub-21, realizado entre os dias 5 e 8 de fevereiro de 2026, em Limassol, Chipre, honrando o país e dignificando o concelho do Barreiro.

O seu percurso tem sido igualmente reconhecido pelo Município, sendo homenageada em sucessivas edições da Gala do Desporto, distinções amplamente divulgadas nos meios institucionais e na página oficial do Município do Barreiro.

A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 18 de fevereiro de 2026, expressa uma profunda e calorosa saudação à atleta Lira de Sousa Martins, bem como aos seus treinadores e estrutura técnica, pelas honrosas conquistas e pelo exemplo de trabalho, resiliência e dedicação que representa para o desporto do concelho.

A presente saudação, uma vez aprovada, deverá ser remetida para a Divisão de Comunicação, Relações-Públicas e Protocolo para divulgação e para a Divisão Jurídica e de Administração Geral para envio à atleta, clube e respetivo corpo técnico.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 99/2026

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 595/2025 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 05/11/2025, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas treze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 15 de julho de 2026, vai por mim ser assinada, Paulo Felisberto, Assistente técnico da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretário e pelo Sr. Presidente da Câmara, Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

O Secretário



(Paulo Felisberto)